

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2644  
08 de Setembro de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

|  |     |
|--|-----|
| Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....                                   | 5   |
| Código 31 - Notificação de Depósito.....                                       | 8   |
| Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....                              | 30  |
| Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....            | 60  |
| Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI..... | 76  |
| Código 39 - Concessão do Registro.....   | 79  |
| Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....              | 99  |
| Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....                         | 101 |
| Código 46 - Prorrogação.....   | 116 |
| Código 47.1 - Petição Prejudicada.....   | 128 |
| Código 47.3 - Petição Deferida.....  | 129 |
| Código 47.5 - Petição Indeferida.....  | 141 |
| Código 49 - Perda de Prioridade.....   | 142 |
| Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....                       | 143 |
| Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....                               | 144 |
| Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....                               | 145 |
| Código 55 - Exigências Diversas.....   | 146 |
| Código 71 - Despacho Anulado.....  | 150 |
| Código 75 - Emissão de Fotocópia.....  | 151 |



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004009-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/08/2021

(71) RODRIGO DE SOUZA SANTOS (BR/RJ)

(74) CHRISTIANO TADEU MOURA LOMBA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004033-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/08/2021

(71) GRAZIELLE DE MATOS ROZA MELLO (BR/RJ)

(74) PAULO ROBERTO MARTINS GRANGEIRO

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA



---

deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004068-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/08/2021

(71) ALFX COMPUTADORES LTDA (BR/SC)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004099-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/08/2021

(71) BRUNO RAFAEL CARDOSO MARIANO (BR/SP)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o



---

padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004107-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/08/2021

(71) CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

O preenchimento do campo AUTOR não está de acordo com o item 4.2.7 do Manual de DI. Apresente esclarecimento onde conste nome completo do autor e qualificação do autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito, tendo em vista que o campo autor do formulário foi preenchido com dados de uma pessoa jurídica. De acordo com o artigo 11 da LPI o autor deverá ser sempre uma pessoa física. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2020 003168-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/07/2020  
(71) RTM INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLADOS EIRELI (BR/SP)  
(72) THIAGO CASTALDI  
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091859 UF: WB Data: 23/07/2020  
Hora: 16:07)

---

**(21) BR 30 2020 004756-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/10/2020  
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)  
(72) DONIZETE PALMARIN  
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200127900 UF: WB Data: 09/10/2020  
Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2020 005082-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/10/2020  
(71) CAMALEÃO ELETRÔNICOS EIRELI (BR/SP)  
(72) ZHENG ZHANG  
(74) Manoel Paixao do Nascimento  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200135485 UF: WB Data: 27/10/2020  
Hora: 16:21)

---

**(21) BR 30 2020 005896-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/12/2020  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200154658 UF: WB Data: 09/12/2020  
Hora: 14:09)

---

**(21) BR 30 2020 006227-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/12/2020  
(71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200162181 UF: WB Data: 28/12/2020  
Hora: 21:08)



---

**(21) BR 30 2021 003299-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/07/2021  
(71) LETICIA DA COSTA VIEIRA (BR/SC)  
(72) LETÍCIA DA COSTA VIEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064033 UF: WB Data: 15/07/2021  
Hora: 09:36)

---

**(21) BR 30 2021 003731-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) JOSE HENRIQUE EREDIA (BR/SP)  
(72) JOSE HENRIQUE ERÉDIA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072621 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 17:37)

---

**(21) BR 30 2021 003737-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) LUCAS GABRIEL DOS SANTOS XAVIER (BR/SP) ; LUCAS LIMA BRAZ (BR/SP)  
(72) LUCAS GABRIEL DOS SANTOS XAVIER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072806 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 11:40)

---

**(21) BR 30 2021 003752-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) RENATA VIRGINIA FERNANDES (BR/SP)  
(72) RENATA VIRGINIA FERNANDES  
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073135 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 08:35)

---

**(21) BR 30 2021 003769-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) CIRO KANDI TANIGUCHI ONUKI (BR/PR)  
(72) CIRO KANDI TANIGUCHI ONUKI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073284 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 13:26)

---

**(21) BR 30 2021 003816-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)  
(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART  
(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073920 UF: WB Data: 12/08/2021)



---

Hora: 17:38)

---

**(21) BR 30 2021 003817-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/08/2021

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073932 UF: WB Data: 12/08/2021

Hora: 17:48)

---

**(21) BR 30 2021 004004-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(72) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077106 UF: WB Data: 23/08/2021

Hora: 10:10)

---

**(21) BR 30 2021 004005-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(72) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077112 UF: WB Data: 23/08/2021

Hora: 10:21)

---

**(21) BR 30 2021 004006-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2021

(71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)

(72) VINICIUS CABRAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077117 UF: WB Data: 23/08/2021

Hora: 10:30)

---

**(21) BR 30 2021 004007-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(72) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077236 UF: WB Data: 23/08/2021

Hora: 12:59)

---

**(21) BR 30 2021 004008-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2021

(71) MABNER ZOCCAL ARSUFFI (BR/SP)



---

(72) MABNER ZOCCAL ARSUFFI  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077248 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 13:12)

---

**(21) BR 30 2021 004010-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. (CN)  
(72) DEQIANG DONG; LITING LU; YUZHUO WANG  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077367 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 14:43)

---

**(21) BR 30 2021 004011-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077381 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 14:53)

---

**(21) BR 30 2021 004013-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077488 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:26)

---

**(21) BR 30 2021 004014-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077494 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:31)

---

**(21) BR 30 2021 004015-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) GMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)  
(72) FLÁVIO SOUZA BATISTA  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077498 UF: WB Data: 23/08/2021



---

Hora: 16:35)

---

**(21) BR 30 2021 004016-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) MICHAEL WILLIAM DIEHL; ROBERT JOHN HERMANN  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077502 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:38)

---

**(21) BR 30 2021 004017-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) MICHAEL WILLIAM DIEHL; ROBERT JOHN HERMANN  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077505 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2021 004018-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077509 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:49)

---

**(21) BR 30 2021 004019-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) JOHN STEPHEN GUILFORD; DANIEL THOMAS MURPHY; JEFFREY  
LEON SEVART  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077513 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:50)

---

**(21) BR 30 2021 004020-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077519 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:56)

---

**(21) BR 30 2021 004021-2**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 23/08/2021  
(71) HAREX INFOTECH INC. (KR)  
(72) KYUNG YANG PARK  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077520 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:56)

---

**(21) BR 30 2021 004022-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS  
EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077521 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 16:56)

---

**(21) BR 30 2021 004023-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077532 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:02)

---

**(21) BR 30 2021 004024-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077543 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:11)

---

**(21) BR 30 2021 004025-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077557 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:19)

---

**(21) BR 30 2021 004026-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077568 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:27)

---

**(21) BR 30 2021 004027-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) DONGGUAN XINGDA ELECTRONIC TECHNOLOGY CO LTD (CN) ; FUME  
LLC (US)  
(72) LI XIAN LI; CHEN MIN; LI XIAN XIONG; LIU ZHENG RONG  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077582 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:39)

---

**(21) BR 30 2021 004028-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) CEAT LIMITED (IN)  
(72) MR. VAIBHAV MAID  
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077593 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 17:52)

---

**(21) BR 30 2021 004029-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) CEAT LIMITED (IN)  
(72) MR. SAMEER BORGHARE  
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077613 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 18:10)

---

**(21) BR 30 2021 004030-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) HUGO BOSS TRADE MARK MANAGEMENT GMBH & CO. KG (DE)  
(72) HUGO BOSS AG.  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077618 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 18:17)

---

**(21) BR 30 2021 004031-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/08/2021  
(71) CEAT LIMITED (IN)  
(72) MS. PALAK PATEL  
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077620 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 18:21)



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 004032-8</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 23/08/2021<br>(71) CEAT LIMITED (IN)<br>(72) MS. PALAK PATEL<br>(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210077631 UF: WB Data: 23/08/2021<br>Hora: 18:30)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004034-4</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 24/08/2021<br>(71) RAFAEL SOUZA DA CRUZ (BR/SP)<br>(72) RAFAEL SOUZA DA CRUZ<br>(74) EDUARDA COLLA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210077701 UF: WB Data: 24/08/2021<br>Hora: 08:00)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004035-2</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 24/08/2021<br>(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)<br>(72) INGVAR OLGGER HENDRIKS<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210077712 UF: WB Data: 24/08/2021<br>Hora: 08:29) |
| <b>(21) BR 30 2021 004036-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 24/08/2021<br>(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)<br>(72) INGVAR OLGGER HENDRIKS<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210077714 UF: WB Data: 24/08/2021<br>Hora: 08:31) |
| <b>(21) BR 30 2021 004037-9</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 24/08/2021<br>(71) JULIANO DA SILVA (BR/PR)<br>(72) JULIANO DA SILVA<br>(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210077749 UF: WB Data: 24/08/2021<br>Hora: 10:24)                                   |
| <b>(21) BR 30 2021 004038-7</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 24/08/2021<br>(71) BULGARI S.P.A. (IT)<br>(72) LUCIA SILVESTRI  |



---

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077785 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 11:32)

---

**(21) BR 30 2021 004039-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) MCCORMICK & COMPANY, INCORPORATED (US)

(72) MORGAN LE ROUX; OLIVIER RATTIN

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077796 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 11:42)

---

**(21) BR 30 2021 004040-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) RENATA TAVARES DE GODOY (BR/MS)

(72) RENATA TAVARES DE GODOY

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077798 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 11:45)

---

**(21) BR 30 2021 004041-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) LUCIA SILVESTRI

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077806 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 11:54)

---

**(21) BR 30 2021 004042-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) MCCORMICK & COMPANY, INCORPORATED (US)

(72) MORGAN LE ROUX; OLIVIER RATTIN

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077811 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 11:56)

---

**(21) BR 30 2021 004043-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(72) RUBENS AMÉRICO BRAGA

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870210077859 UF: WB Data: 24/08/2021

Hora: 13:07)



---

**(21) BR 30 2021 004044-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)  
(72) RUBENS AMÉRICO BRAGA  
(74) Proind Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077867 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 13:22)

---

**(21) BR 30 2021 004045-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077880 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 13:50)

---

**(21) BR 30 2021 004046-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077884 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 13:57)

---

**(21) BR 30 2021 004047-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077889 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:05)

---

**(21) BR 30 2021 004048-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077891 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:08)

---

**(21) BR 30 2021 004049-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO



---

(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077893 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:11)

---

**(21) BR 30 2021 004050-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077896 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:14)

---

**(21) BR 30 2021 004051-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077897 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2021 004052-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)  
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077901 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2021 004053-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) UNIFEI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (BR/MG)  
(72) GUILHERME FERREIRA GOMES; RONNY FRANCIS RIBEIRO JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077981 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2021 004054-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/08/2021  
(71) GUILHERME MIRANDA DE FREITAS (BR/RJ)  
(72) GUILHERME MIRANDA DE FREITAS  
(74) NILSON JOSE DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077991 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 16:00)

---

**(21) BR 30 2021 004055-7** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 24/08/2021

(71) ELIEMARA DE SOUZA PIRES (BR/MG)

(72) ELIEMARA DE SOUZA PIRES

(74) SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210078041 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 17:03)

---

**(21) BR 30 2021 004056-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO  
BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210078048 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 17:11)

---

**(21) BR 30 2021 004057-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) UEBAA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210078054 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 17:15)

---

**(21) BR 30 2021 004058-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) ZYMO RESEARCH CORPORATION (US)

(72) MARC E. VAN EDEN; STANISLAV FORMAN; IAN FORSYTHE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210078064 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 17:24)

---

**(21) BR 30 2021 004059-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/08/2021

(71) SANDRA MARA HUBER (BR/RS) ; MICHEL CAVAZOTTO (BR/RS)

(72) SANDRA MARA HUBER; MICHEL CAVAZOTTO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210078108 UF: WB Data: 24/08/2021  
Hora: 18:48)

---

**(21) BR 30 2021 004060-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/08/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS



---

EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078201 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 10:33)

---

**(21) BR 30 2021 004061-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)  
(72) RENAN BERSI  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078218 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:05)

---

**(21) BR 30 2021 004062-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078222 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:07)

---

**(21) BR 30 2021 004063-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078224 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:13)

---

**(21) BR 30 2021 004064-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)  
(72) DONIZETE PALMARIN.  
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078226 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2021 004065-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) DAIMLER AG (DE)  
(72) DENIS DI PARDO; HAUKE NIETFELD  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078227 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2021 004066-2** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 25/08/2021  
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)  
(72) DONIZETE PALMARIN.  
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078228 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:22)

---

**(21) BR 30 2021 004067-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)  
(72) RENAN BERSI  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078234 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:29)

---

**(21) BR 30 2021 004069-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078243 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:37)

---

**(21) BR 30 2021 004070-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078249 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 11:42)

---

**(21) BR 30 2021 004071-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) RITTAL GMBH & CO. KG (DE)  
(72) MARCO DEUSING  
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078287 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 12:51)

---

**(21) BR 30 2021 004072-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/08/2021  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) TEO SOK YEE; JOÃO MOREIRA DA COSTA; TIJS VANRIJCKEGHEM  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078292 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 13:05)



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 004073-5</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021<br>(71) METICULY COMPANY LIMITED (TH)<br>(72) KANIN SIRICHATCHAI; NATTHAPHOP LAKDEE; THANAWAT<br>PHETRATTANARANGSI<br>(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210078340 UF: WB Data: 25/08/2021<br>Hora: 14:42) |
| <b>(21) BR 30 2021 004074-3</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021<br>(71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA<br>(BR/CE)<br>(72) EDIMAR LANDIM DA CRUZ<br>(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210078348 UF: WB Data: 25/08/2021<br>Hora: 14:51)   |
| <b>(21) BR 30 2021 004075-1</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021<br>(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)<br>(72) NEZIA MARIA MAI<br>(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210078365 UF: WB Data: 25/08/2021<br>Hora: 15:09)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004076-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021<br>(71) ANDREA BARDONI (BR/RS)<br>(72) ANDREA BARDONI<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210078442 UF: WB Data: 25/08/2021<br>Hora: 16:24)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004077-8</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021<br>(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)<br>(72) RENAN BERSI<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210078489 UF: WB Data: 25/08/2021<br>Hora: 17:08)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004078-6</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 25/08/2021  |

---



---

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)  
(72) KFIR GAVRIELI  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078537 UF: WB Data: 25/08/2021  
Hora: 18:22)

---

**(21) BR 30 2021 004079-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) MATRIX DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA (BR/MG)  
(72) FLÁVIO HENRIQUE LOURENÇO  
(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078596 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 09:42)

---

**(21) BR 30 2021 004080-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) JHONATAN WILLIAN DE AZEVEDO (BR/SP)  
(72) JHONATAN WILLIAN DE AZEVEDO  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078634 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 10:55)

---

**(21) BR 30 2021 004081-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP)  
(72) THIAGO SILVEIRA CASTANHO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078744 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2021 004082-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA (BR/SP)  
(72) JOSÉ FLAUBERT CURSAGE  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078750 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 14:32)

---

**(21) BR 30 2021 004083-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) HAMMES E CIA LTDA ME (BR/SC)  
(72) MAURO HAMMES  
(74) ELIANE DUZ  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078777 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:02)



---

**(21) BR 30 2021 004084-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)  
(72) FABIANA MARIA DA SILVA; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078822 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:35)

---

**(21) BR 30 2021 004085-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) RAQUELE ANDRELI DE OLIVEIRA PANUCI LAMONICA (BR/PR)  
(72) RAQUELE ANDRELI DE OLIVEIRA PANUCI LAMONICA  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078823 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:37)

---

**(21) BR 30 2021 004086-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)  
(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078827 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:43)

---

**(21) BR 30 2021 004087-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)  
(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078830 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:52)

---

**(21) BR 30 2021 004088-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) VIA RMS INFORMATICA LTDA ME (BR/RJ)  
(72) SILZE KELLY PEREIRA MARQUES  
(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078831 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 15:52)

---

**(21) BR 30 2021 004089-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/08/2021  
(71) DAVID MANUEL NOBREGA DOS SANTOS (BR/SP)



---

(72) DAVID MANUEL NOBREGA DOS SANTOS  
(74) PAULA CORDEIRO FERREIRA MORITA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078968 UF: WB Data: 26/08/2021  
Hora: 19:55)

---

**(21) BR 30 2021 004090-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/08/2021  
(71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)  
(72) VINICIUS CABRAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210078997 UF: WB Data: 27/08/2021  
Hora: 08:52)

---

**(21) BR 30 2021 004091-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/08/2021  
(71) CACHACARIA MATUTA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) AURELIO LEAL FREIRE JUNIOR  
(74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079008 UF: WB Data: 27/08/2021  
Hora: 09:14)

---

**(21) BR 30 2021 004092-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/08/2021  
(71) CACHACARIA MATUTA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) AURELIO LEAL FREIRE JUNIOR  
(74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079009 UF: WB Data: 27/08/2021  
Hora: 09:15)

---

**(21) BR 30 2021 004093-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/08/2021  
(71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA  
(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079042 UF: WB Data: 27/08/2021  
Hora: 10:24)

---

**(21) BR 30 2021 004094-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/08/2021  
(71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA  
(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079047 UF: WB Data: 27/08/2021  
Hora: 10:29)



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 004095-6</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)<br>(72) ABDOH CHALOM<br>(74) Francisco de Souza Ferreira Filho<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210079069 UF: WB Data: 27/08/2021<br>Hora: 10:59)  |
| <b>(21) BR 30 2021 004096-4</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP)<br>(72) KIRIKO HIGASHIYAMA; MANA YAMASHITA<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210079091 UF: WB Data: 27/08/2021<br>Hora: 11:27)                     |
| <b>(21) BR 30 2021 004097-2</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)<br>(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO<br>(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210079158 UF: WB Data: 27/08/2021<br>Hora: 13:04) |
| <b>(21) BR 30 2021 004098-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)<br>(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO<br>(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210079167 UF: WB Data: 27/08/2021<br>Hora: 13:27) |
| <b>(21) BR 30 2021 004100-6</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)<br>(72) YINGYI CHEN; PEI MA<br>(74) LICKS ADVOGADOS<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870210079190 UF: WB Data: 27/08/2021<br>Hora: 13:59)   |
| <b>(21) BR 30 2021 004101-4</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 27/08/2021<br>(71) IVO CECCHIN (BR/RS)<br>(72) IVO CECHIN   |

---



---

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079217 UF: WB Data: 27/08/2021

Hora: 14:28)

---

**(21) BR 30 2021 004102-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/08/2021

(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) YINGYI CHEN

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079222 UF: WB Data: 27/08/2021

Hora: 14:35)

---

**(21) BR 30 2021 004103-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/08/2021

(71) RICARDO LUIZ CAMPOS (BR/MG)

(72) RICARDO LUIS CAMPOS

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079301 UF: WB Data: 27/08/2021

Hora: 15:48)

---

**(21) BR 30 2021 004104-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/08/2021

(71) DECOR-ÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079371 UF: WB Data: 27/08/2021

Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2021 004105-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/08/2021

(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)

(72) LUIZ FILIPE DE SOUZA SISSON

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079392 UF: WB Data: 27/08/2021

Hora: 17:05)

---

**(21) BR 30 2021 004108-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/08/2021

(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210079495 UF: WB Data: 28/08/2021

Hora: 08:55)



---

**(21) BR 30 2021 004109-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2021  
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
(72) EDSON NOSSA JUNIOR  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079496 UF: WB Data: 28/08/2021  
Hora: 09:04)

---

**(21) BR 30 2021 004110-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2021  
(71) VINICIUS MIRANDA PATITUCCI (BR/PR)  
(72) VINICIUS MIRANDA PATITUCCI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079510 UF: WB Data: 28/08/2021  
Hora: 22:44)

---

**(21) BR 30 2021 004111-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/08/2021  
(71) M'HAMED YASSIN RAJIV DA GLORIA (BR/RJ)  
(72) M'HAMED YASSIN RAJIV DA GLORIA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079526 UF: WB Data: 29/08/2021  
Hora: 19:28)

---

**(21) BR 32 2021 004003-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2021  
(71) KLAUS SIEBJE (BR/PR)  
(72) KLAUS SIEBJE  
(74) RITTER ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077064 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 09:07)

---

**(21) BR 32 2021 004012-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/01/2021  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) AUGUSTINA COCIBBI; WEIWEI LIU  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210077423 UF: WB Data: 23/08/2021  
Hora: 15:24)

---

**(21) BR 32 2021 004106-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 14/05/2021  
(71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS)  
(72) LEANDRO RUI; FABRICIO CECCHIN; LEANDRO GUSTAVO GUEDES  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210079436 UF: WB Data: 27/08/2021)



---

Hora: 17:56)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2013 002130-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2013

(71) DHITI TOWIWAT (TH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

---

**(21) BR 30 2013 003276-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/07/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES &amp; FILHO LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870170024592, de 13/04/2017 (petição de recurso): [1] Não foi possível identificar diferenças entre o padrão das figuras 1.1 e 1.6. Caso haja, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo padrão, apresentar o padrão apenas uma vez. [2] Os padrões apresentados são diferentes e devem ser renumerados conforme item 5.8 do Manual: figura 1.1, figura 2.1, etc. Caso seja suprimida uma figura, adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [3] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Apresente os documentos conforme modelos do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência coloque a



---

legenda das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada; figura 3.1 - vista planificada, etc.); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.8.1.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.8.1.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

**(21) BR 30 2013 003285-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/07/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870170024589, de 13/04/2017 (petição de recurso): [1] Os padrões apresentados são diferentes e devem ser renumerados conforme item 5.8 do Manual: figura 1.1 e figura 2.1. [2] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Apresente os documentos conforme modelos do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência coloque a legenda das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada; figura 1.3 - vista planificada, etc.); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.8.1.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.8.1.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

**(21) BR 30 2015 005553-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/12/2015

(71) RENAULT S.A.S. (FR)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.



---

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente a vista lateral direita do objeto ou, no caso de optar por sua omissão, por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2017 001535-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2017

(71) DANIEL BOLONHESE (BR/PR)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

[1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

---

**(21) BR 30 2017 002274-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2017

(71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras, retirando o sinal marcário mostrado nas mesmas.

---

**(21) BR 30 2021 000189-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 15/01/2021

(71) MULTEE SERVICOS OPERACIONAIS AS EMPRESAS LTDA (BR/SP)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a xxx". Em que "xxx" deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação. De acordo com o item 5.7, do Manual de desenho industrial, indicar campo de aplicação que esclareça a área de utilização do objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. As vistas frontal e posterior não foram apresentadas no jogo de figuras. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Todas as figuras apresentam fundo preto e objeto translúcido. Reapresentar o objeto com fundo claro e objeto totalmente opaco, de forma que todos os detalhes estejam claramente revelados. No relatório descritivo as fig. 1.1 e 1.7 fazem referência às vistas frontal e posterior, mas a figuras estão em perspectiva. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2021 000266-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2021

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, utilizando traços precisos. Porém, observamos que há algumas linhas de contorno imprecisas e incompletas, não sendo possível identificar se tais linhas representam uma borda levemente encurvada e ou se são linhas de contorno do objeto; rerepresente o conjunto de figuras de acordo com o Manual de Desenhos Industriais, ou seja, sem esse tipo de linha interrompida. Lembre-se que também são aceitos renderings e/ou fotografias, que talvez possam representar fielmente o tipo de detalhe que tais linhas imprecisas se destinem a representar.

---

**(21) BR 30 2021 000351-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2021

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, utilizando traços precisos. Porém, observamos que há algumas linhas de contorno imprecisas e incompletas, não sendo possível identificar se tais linhas representam uma borda levemente encurvada e ou se são linhas de contorno do



---

objeto; rerepresente o conjunto de figuras de acordo com o Manual de Desenhos Industriais, ou seja, sem esse tipo de linha interrompida. Lembre-se que também são aceitos renderings e/ou fotografias, que talvez possam representar fielmente o tipo de detalhe que tais linhas imprecisas se destinem a representar.

---

**(21) BR 30 2021 000850-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2 e 2.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1 e 2.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1 e 2.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/2 e 2/2). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido o padrão da figura 1.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [3.1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). [4] Caso tenha interesse, apresente em um segundo pedido dividido o padrão da figura 2.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [4.1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). [5] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda das figuras apresentadas. Na reivindicação do pedido original, que tem variação, corrija a frase abaixo do título: Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

---

**(21) BR 30 2021 001071-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 12/03/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 2.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.2 e 2.2. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 001073-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas padrão da figura 1.2. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num 1º pedido dividido, o padrão da fig. 1.1, atentando para o fato que o desenho representa uma linha básica. Caso haja interesse, apresentar num 2º pedido dividido, o padrão da fig. 1.3. Caso haja interesse, apresentar num 3º pedido dividido, os padrões das figs. 1.4 e 1.5, renumerando para fig. 1.1 e fig. 2.1. Caso haja interesse, apresentar, num 4º pedido dividido, o padrão da fig. 1.6, 1.7, 2.2 e 2.3, renumerando para fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1 e fig. 4.1. A figura 2.1 está repetida e deve ser excluída do pedido. Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 001255-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 2.1; o primeiro pedido dividido deverá conter a fig. 1.2. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 001420-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Há inconsistência entre o título apresentado na reivindicação e o título do relatório descritivo. Adeque o relatório e a reivindicação. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. As legendas das figuras 1.8 e 1.9 não tem previsão no manual. Portanto, devem ser corrigidas para "vista em perspectiva" e "vista anterior".

---

**(21) BR 30 2021 001490-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral direita do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] O relatório descritivo deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em



---

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Retire o campo de aplicação e todos os demais textos que não constam no referido modelo. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Observe que faltam as numerações das figuras 1.3 e 2.3. Renumere as figuras sequencialmente. [4] A vista posterior que foi omitida trata-se de vista espelhada. Corrija o relatório e a reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 001750-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2021

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[6] Apresente em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[7] Apresente em um 5º pedido dividido o objeto das figuras 6.1 a 6.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[8] Apresente em um 6º pedido dividido o objeto das figuras 6.1 a 6.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[9] Apresente em um 8º pedido dividido o objeto das figuras 7.1 a 7.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[10] Apresente em um 9º pedido dividido o objeto das figuras 8.1 a 8.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[11] Não foi possível, a partir do título e das figuras apresentadas, analisar se a classe 24-01 está correta. Traga esclarecimentos mostrando como tal objeto se destina a ser utilizado, de maneira a nos permitir fazer tal análise.

---

**(21) BR 30 2021 001757-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

As figuras apresentam o objeto a ser registrado com várias partes em linhas tracejadas. Entendemos que o requerente deseja proteger a garrafa



---

representada em várias alternativas de altura, o que não é possível dentro dos padrões atuais do Manual de Desenhos Industriais. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, elas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis - ou seja, se elas são necessárias para que o desenho subsista com objeto - todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes, de maneira que o objeto subsista por si. Portanto, rerepresente o conjunto de vistas com base no item 5.1.1. do Manual. Além disso, observe que o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2021 001760-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

As figuras apresentam o objeto a ser registrado com várias partes em linhas tracejadas. Entendemos que o requerente deseja proteger a garrafa representada em várias alternativas de altura, o que não é possível dentro dos padrões atuais do Manual de Desenhos Industriais. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, elas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis - ou seja, se elas são necessárias para que o desenho subsista com objeto - todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes, de maneira que o objeto subsista por si. Portanto, rerepresente o conjunto de vistas com base no item 5.1.1. do Manual. Além disso, observe que o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2021 001763-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

As figuras apresentam o objeto a ser registrado com várias partes em linhas tracejadas. Entendemos que o requerente deseja proteger a garrafa representada em várias alternativas de altura, o que não é possível dentro dos padrões atuais do Manual de Desenhos Industriais. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, elas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser



---

representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis - ou seja, se elas são necessárias para que o desenho subsista com objeto - todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes, de maneira que o objeto subsista por si. Portanto, rerepresente o conjunto de vistas com base no item 5.1.1. do Manual. Além disso, observe que o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2021 001770-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/04/2021

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foi possível visualizar diferença entre as duas variações apresentadas - aparentemente, trata-se do mesmo objeto, porém representado de maneiras diferentes (nas figuras 1.1 a 1.7 ele estaria representado com hachuras e nas figuras 2.1 a 2.7, sem hachuras). Preste esclarecimentos em relação a isso e, se for o caso, aponte quais as diferenças entre os dois objetos. Caso, de fato, sejam o mesmo objeto representado de maneiras diferentes, note que, conforme o item 5.4 do Manual, eles devem ser renumerados sequencialmente - ou seja, as figuras deverão ser numeradas de 1.1 a 1.14. Opcionalmente, apresente apenas as figuras inicialmente apresentadas como 2.1 a 2.7 (sem hachuras), devidamente renumeradas para 1.1 a 1.7.

---

**(21) BR 30 2021 001790-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/04/2021

(71) YPF SOCIEDAD ANONIMA (AR)

(74) CAROLINA NAKATA

A figura 1.7 mostra o objeto desmontado - tampa e balde separados, com a legenda MODO DE USO COM TAMPAS SEPARADAS - o que não é possível dentro dos padrões atuais do Manual de Desenhos Industriais. Solicitamos que tal figura seja retirada do pedido, e que o relatório descritivo assim como a reivindicação sejam devidamente corrigidos. Caso queira proteger os dois objetos isoladamente, observe os itens 2.2 e 5.4 do Manual e apresente dois pedidos divididos - em um deles, deposite a tampa e no outro, o balde, isoladamente, uma vez que tais objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas.

---

**(21) BR 30 2021 002001-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2021

(71) RECOVERX, LLC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 3.1 a 3.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (com e sem hachuras), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar a marca das figuras. [4]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Os elementos mostrados nas figuras meramente ilustrativas que não fazem parte do escopo reivindicado, deverão ser representados por meio de linhas tracejadas. [5]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SISTEMA DE TERAPIA TÉRMICA".

---

(21) BR 30 2021 002665-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2021

(71) CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do



---

Manual, para pedidos de desenhos industriais bidimensionais o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Altere o título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. [2] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos, informando o novo título.

---

**(21) BR 30 2021 003164-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2021

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: reapresente as figuras sem os textos (JAN, FEV, DOM, SEG, etc).

---

**(21) BR 30 2021 003208-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/07/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Nas folhas de figuras as únicas numerações previstas no Manual são a numeração da folha e a numeração da figura. Na folha 11/12 de figuras há o número 3 abaixo da numeração da folha, que precisa ser retirado. Reapresente as figuras corrigidas. [2] Por terem sido omitidas vistas simétricas, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido, conforme os modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório corrija a frase abaixo do título, pois as opções dos modelos são DESENHOS ou FOTOGRAFIAS: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados. Na reivindicação corrija a frase abaixo do título, pois o pedido contém variação: Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

---

**(21) BR 30 2021 003294-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é



representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2 e 2.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1 e 2.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1 e 2.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/2 e 2/2). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido os padrões das figuras 1.2 e 2.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1 e figura 2.1) e a numeração das folhas de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/2 e 2/2). [3.1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). [4] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda das figuras apresentadas e corrija a frase abaixo do título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Na reivindicação corrija a frase abaixo do título: Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

---

**(21) BR 30 2021 003426-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição. [2]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de



---

Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 2.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.2 e 2.2. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 003427-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição. [2]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.2, 2.2, 3.2, 4.2, 5.2 e 6.2. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica



---

(xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 003613-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE)

(74) VOLKHART HANEWALD

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas os padrões das figuras 1.1 a 1.4 e 1.9 a 1.11, renumerando para fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1, fig. 4.1 e assim, sucessivamente. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido 1º dividido, os padrões das fig. 1.5 a 1.8, renumerando para fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1, fig. 4.1. Caso haja interesse, apresentar, num pedido 2º dividido, os padrões das fig. 1.12 e 1.13, renumerando para fig. 1.1 e fig. 2.1. Adequar relatório para o atual pedido e os divididos.

---

**(21) BR 30 2021 003636-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 7.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 003638-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

[1]- O relatório descritivo enumera as figuras de 7 variações do objeto, mas o jogo de figuras mostra apenas 6 dessas variações. Reapresentar o relatório descritivo corrigido.

---

**(21) BR 30 2021 003652-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(71) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)



---

(74) Roberto Hudson Diniz

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Portanto, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Além disso, observamos que todas as vistas apresentadas estão perspectivadas. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva.

---

**(21) BR 30 2021 003654-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(71) JOSÉ CARLOS DA SILVA (BR/MG)

(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada em recipiente". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. As figuras 1.2 e 2.2 representam figuras em perspectiva, portanto, corrija as remissões do relatório. As figuras 1.8 e 2.8 não são meramente ilustrativas conforme os requisitos do item 5.5.4. Portanto, renomeie as figuras no relatório para Vista em perspectiva. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 003681-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)

(74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a queimador para narguilé". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os



---

modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

---

(21) BR 30 2021 003710-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/5, 2/5, etc.). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido os padrões das figuras 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1, figura 4.1 e figura 5.1) e a numeração das folhas de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/5, 2/5, etc.). [3.1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). [4] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda das figuras apresentadas.

---

(21) BR 30 2021 003720-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é



representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 2.1, 3.1 e 4.1. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1 e figura 3.1) e das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/3, 2/3 e 3/3). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido os padrões das figuras 2.2, 3.2 e 4.2 Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1 e figura 3.1) e das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/3, 2/3 e 3/3). [4] Caso tenha interesse, apresente em um segundo pedido dividido o padrão da figura 1.1. Adeque a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [5] Caso tenha interesse, apresente em um terceiro pedido dividido o padrão da figura 2.1. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [6] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as atuais figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 devem ser apresentadas sem os textos. [7] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda das figuras apresentadas. Na reivindicação dos pedidos dividos que conterão apenas um padrão, não mencione variações.

**(21) BR 30 2021 003721-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a luminária". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e

reivindicação. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições

estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente

conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. Conforme item 5.5.7 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras em corte



---

devem mostrar apenas a forma externa do objeto. A figura 1.3 apresenta corte para visualização de detalhe interno do objeto e deve ser retirada do pedido. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral oposta da fig. 1.4 e a inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 4.2.11, não são admitidas as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório descritivo e, portanto, devem ser excluídas das todas as figuras. Apenas as formas do objeto devem estar representadas nas figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003722-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 2.2 e 3.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1, 2.1 e 3.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1, 2.1 e 3.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/3, 2/3 e 3/3). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido os padrões das figuras 1.2, 2.2 e 3.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1 e figura 3.1) e das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/3, 2/3 e 3/3). [4] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as atuais figuras 1.2, 2.2 e 3.2 devem ser apresentadas sem os textos. [5] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda das figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 003723-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figura 1.2 não se enquadra nesta definição. Ela revela padrão ornamental diferente do mostrado na figura 1.1, e que não guarda as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Adeque a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [3] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido o padrão da figura 1.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [4] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: a atual figura 1.2 deve ser apresentada sem os textos. [5] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda da figura apresentada.

(21) BR 30 2021 003724-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2 e 2.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1 e 2.1, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Adeque a numeração da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido o padrão da figura 1.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [4] Caso tenha interesse, apresente em um segundo pedido dividido o padrão da figura 2.1. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de



figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [3] Caso tenha interesse, apresente em um terceiro pedido dividido o padrão da figura 2.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [4] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as atuais figuras 1.2 e 2.2 devem ser apresentadas sem os textos. [5] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda da figura apresentada.

**(21) BR 30 2021 003725-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam padrões ornamentais diferentes dos mostrados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1, respectivamente, e que não guardam as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1, 3.1, 4.1 e 5.1. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1 e figura 4.1) da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4). [3] Caso tenha interesse, apresente em um primeiro pedido dividido os padrões das figuras 1.2, 3.2, 4.2 e 5.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1 e figura 4.1) da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4). [4] Caso tenha interesse, apresente em um segundo pedido dividido o padrão da figura 2.1. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [5] Caso tenha interesse, apresente em um terceiro pedido dividido o padrão da figura 2.2. Adeque a numeração da figura conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1) e da folha de figura conforme item 4.2.3 do Manual (1/1). [6] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as



atuais figuras 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2 devem ser apresentadas sem os textos. [5] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Em ambos os documentos retire a declaração de figuras meramente ilustrativas. No relatório informe a legenda da figura apresentada. Nos pedidos divididos com apenas um padrão não mencione variações.

**(21) BR 30 2021 003884-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém dois objetos separados: um gabinete e uma espelheira. Estes objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Para o pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302021003884) para que o sistema possa reconhecer como divididos e para que mantenham a mesma data de depósito. [2] Apresente no pedido original (302021003884-6) o gabinete. [2.1] Em atenção ao item 5.5 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do gabinete. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [2.2] Altere o título para Configuração aplicada em gabinete, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever de maneira clara o objeto requerido. [2.3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação do pedido 302021003884-6 foi alterada de ofício para 06-04 - móveis para armazenagem, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] Apresente em um pedido dividido a espelheira. [3.1] Em atenção ao item 5.5 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva da espelheira. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [3.2] Informe o título Configuração aplicada em espelheira, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever de maneira clara o objeto requerido. [3.3] Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. [4] Ao apresentar todas as figuras solicitadas nos itens [2.1] e [3.1] desta exigência, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o



art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [5] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, linhas imprecisas e tremidas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [6] Devido à baixa resolução das figuras não é possível saber se a haste que contorna as prateleiras da espelheira, no lado direito, acaba ou não alinhada com o fundo do objeto; nas figuras 1.1 e 1.2 parece ultrapassar, mas nas demais não. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2021 003885-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, linhas imprecisas e tremidas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a



apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

**(21) BR 30 2021 003886-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.7 do Manual não são admitidos cortes que revelem elementos essencialmente técnicos: exclua do pedido a figura 1.9, pois não mostra nenhum elemento ornamental que não seja percebido nas demais figuras. Adeque a numeração das folhas de figuras. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem linhas de eixo. Corrija a figura 1.8, retirando as linhas de eixo do círculo menor. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, linhas imprecisas e tremidas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido



---

apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2021 003893-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2021

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Conforme o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003894-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2021

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Conforme o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas



---

preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003897-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2021

(71) JOSÉ RODRIGO DA SILVA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- O relatório foi identificado de forma incorreta, como "discritivo". Reapresente o relatório corrigido.

---

**(21) BR 30 2021 003898-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2021

(71) ARTUR CARNEIRO DE MACEDO (BR/PB)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO".



- 
- (21) BR 30 2021 003901-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 17/08/2021  
(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a adaptador". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir termos qualificativo. Adequar relatório e reivindicação. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar relatório, reivindicação, numeração de figuras e páginas.
- 
- (21) BR 30 2021 003903-6** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 17/08/2021  
(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a adaptador". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir termos qualificativo. Adequar relatório e reivindicação. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar relatório, reivindicação, numeração de figuras e páginas.
- 
- (21) BR 30 2021 003905-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 17/08/2021  
(71) ALINE TOMASCO ZORZO 06946703677 (BR/SP)  
Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A vista superior e posterior demonstram que as alças ultrapassam a largura do solado. Contudo, na vista inferior as alças não estão visíveis, quando deveriam. Harmonizar figuras.
- 
- (21) BR 30 2021 003936-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/08/2021  
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)



---

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em armário". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto.

---

(21) BR 30 2021 003945-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) INTERLUDIUM ÁGUAS MINERAIS LTDA (BR/MA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido parece conter 2 objetos: o primeiro, mostrado nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3, é um objeto bem fino, cuja face frontal revela 6 quadrados e uma forma oblonga, aparentemente vazada; o segundo objeto, das figuras 1.4 e 1.5 é um quadrado, também com pouca espessura. Estes objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original objeto das figuras 1.1, 1.2 e 1.3. [2.1] Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto das figuras 1.1, 1.2 e 1.3. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual.[2.2] Ao apresentar todas as figuras solicitadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido.[3] O objeto das figuras 1.4 e 1.5 tem a forma vulgar (forma geométrica básica - quadrado - com pequena espessura), infringindo o inciso II do art. 100 da LPI, ou seja, é irregistrável, devendo ser retirado do pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [4] Esclareça se o objeto é uma embalagem, um sachê ou uma forma de gelo, a fim de permitir que seja indicada a classificação correspondente.



---

**(21) BR 32 2017 000774-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2014

(62) BR 30 2014 003348-4 08/07/2014

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o padrão ornamental apresentado foi excluído. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- O pedido apresenta omissão de vistas por serem alegadamente simétricas. Porém, uma vez que o padrão aplicado à garrafa não é simétrico, as distintas vistas também não o serão. Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Assim, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

**(21) BR 32 2021 003393-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001229-4 22/03/2021

(71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Portanto, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Além disso, observamos que não há correspondência total entre as vistas frontal, posterior e laterais com a perspectiva. Portanto, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) compatíveis entre si, além de pelo menos uma perspectiva.

---

**(21) BR 32 2021 003394-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001229-4 22/03/2021



---

(71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Portanto, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 005197-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736<br>(BR/RJ)<br>(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ             |
| <b>(21) BR 30 2020 004499-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)<br>(74) CAROLINA NAKATA   |
| <b>(21) BR 30 2020 004600-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) WISE S.R.L. (IT)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS                                       |
| <b>(21) BR 30 2020 004823-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) VOKSYA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/GO)<br>(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA                    |
| <b>(21) BR 30 2020 004832-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) EDWARD ANTONI LOJ - ME (BR/PR)<br>(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA   |
| <b>(21) BR 30 2020 005001-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IN SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA (BR/CE)<br>(74) WISSEN TECH - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.                                  |
| <b>(21) BR 30 2020 005116-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) KLEBER ROGÉRIO DALPINO (BR/SP)<br>(74) ESTEFANI CAROLINE GARCIA KRALL   |
| <b>(21) BR 30 2020 005191-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira                                |
| <b>(21) BR 30 2020 005349-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.<br>(BR/SP)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2020 005380-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ZHAOQING HENGYI INDUSTRIAL COMPANY LIMITED (CN)<br>(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda   |
| <b>(21) BR 30 2020 005431-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)<br>(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS   |
| <b>(21) BR 30 2020 005773-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  |
| <b>(21) BR 30 2020 005774-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  |
| <b>(21) BR 30 2020 005778-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)<br>(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.                              |
| <b>(21) BR 30 2020 005795-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  |
| <b>(21) BR 30 2020 005796-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  |
| <b>(21) BR 30 2020 005797-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  |
| <b>(21) BR 30 2020 005821-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)<br>(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP |
| <b>(21) BR 30 2020 006241-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) INSTIL BIO (UK) LIMITED (GB)<br>(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO  |
| <b>(21) BR 30 2021 000287-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MARIA EUGÊNIA MONIZ DE ARAGÃO GONZAGA (BR/SC)<br>(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME                             |

---



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 000301-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) FRANCISCO ANTÔNIO PELLUSO (BR/SP)<br>(74) KIZZI STIGERT ORLANDO                                   |
| <b>(21) BR 30 2021 000346-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TIFFANY AND COMPANY (US)<br>(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO                          |
| <b>(21) BR 30 2021 000347-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TIFFANY AND COMPANY (US)<br>(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO                          |
| <b>(21) BR 30 2021 000369-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MATHEUS GALDINO SANTOS SOUZA (BR/RO)  |
| <b>(21) BR 30 2021 000412-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)   |
| <b>(21) BR 30 2021 000471-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AUTHEN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP (BR/RJ)<br>(74) CLAUDIA TRIEF ROITMAN |
| <b>(21) BR 30 2021 000511-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)<br>(74) Marco A. Rocha Machado                                    |
| <b>(21) BR 30 2021 000517-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) WEIHAI SHENGJIE MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD (CN)<br>(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL             |
| <b>(21) BR 30 2021 000525-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)<br>(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO                                    |
| <b>(21) BR 30 2021 000530-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)<br>(74) KIZZI STIGERT ORLANDO                                  |
| <b>(21) BR 30 2021 000545-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)<br>(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA                 |

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 000546-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)<br>(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA                |
| <b>(21) BR 30 2021 000547-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)<br>(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA                |
| <b>(21) BR 30 2021 000548-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)<br>(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA                |
| <b>(21) BR 30 2021 000585-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)<br>(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS     |
| <b>(21) BR 30 2021 000627-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)<br>(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| <b>(21) BR 30 2021 000629-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)<br>(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| <b>(21) BR 30 2021 000631-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)<br>(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| <b>(21) BR 30 2021 000638-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) OLIKA, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)                                  |
| <b>(21) BR 30 2021 000641-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM        |
| <b>(21) BR 30 2021 000647-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM        |
| <b>(21) BR 30 2021 000651-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) FERNANDO A. SCHWINGEL. (BR/RS)<br>(74) CLACI MARIA ANGNES FALKEMBACH                             |

---



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 000787-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000788-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000789-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000790-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000791-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000792-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000793-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000794-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000819-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000820-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000821-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 000822-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS                  |
| <b>(21) BR 30 2021 000823-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS                  |
| <b>(21) BR 30 2021 000824-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)<br>(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS                  |
| <b>(21) BR 30 2021 000884-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MPUSA, LLC (US)<br>(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.                                    |
| <b>(21) BR 30 2021 000885-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CELLEX, INC. (US)<br>(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.     |
| <b>(21) BR 30 2021 000924-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)<br>(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.                     |
| <b>(21) BR 30 2021 000930-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 000978-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)<br>(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.                     |
| <b>(21) BR 30 2021 001022-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)<br>(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS                                    |
| <b>(21) BR 30 2021 001034-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL                             |
| <b>(21) BR 30 2021 001063-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) QUIP NYC INC. (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA                                |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001069-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DEERE & COMPANY (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL                                |
| <b>(21) BR 30 2021 001074-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DEERE & COMPANY (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL                                |
| <b>(21) BR 30 2021 001076-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DEERE & COMPANY (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL                                |
| <b>(21) BR 30 2021 001352-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BRENT SHELDON (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA                               |
| <b>(21) BR 30 2021 001423-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)<br>(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA                     |
| <b>(21) BR 30 2021 001464-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)<br>(74) Crimark Propriedade Industrial S/S                              |
| <b>(21) BR 30 2021 001465-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)<br>(74) Crimark Propriedade Industrial S/S                              |
| <b>(21) BR 30 2021 001468-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)  |
| <b>(21) BR 30 2021 001469-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) A. RAYMOND ET CIE (FR)<br>(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS   |
| <b>(21) BR 30 2021 001526-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) EPPENDORF AG (DE)<br>(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI   |
| <b>(21) BR 30 2021 001531-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JIANGSU XCMG CONSTRUCTION MACHINERY RESEARCH INSTITUTE LTD. (CN)<br>(74) Marcelo Brizolara de Freitas |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001532-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) NEW COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INC EIRELI (BR/SP)<br>(74) RENATO ESTEVES RAMOS  |
| <b>(21) BR 30 2021 001564-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA (BR/SP)<br>(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.                        |
| <b>(21) BR 30 2021 001595-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)<br>(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES                                    |
| <b>(21) BR 30 2021 001603-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) STM PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (BR/SP)<br>(74) MARLENE MANZONI RODRIGUES       |
| <b>(21) BR 30 2021 001610-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TEQUILA CUERVO, S.A. DE C.V. (MX)<br>(74) CAROLINA NAKATA                                       |
| <b>(21) BR 30 2021 001612-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DUE LASER MAQUINAS LTDA ME (BR/SC)<br>(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES |
| <b>(21) BR 30 2021 001627-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001628-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001635-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) METALTECH IND. E COM. LTDA (BR/MG)<br>(74) AGUINALDO DALBERTO                                   |
| <b>(21) BR 30 2021 001647-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ALETHÉA GENOVESI (BR/SP)<br>(74) RENATO DE OLIVEIRA SANTOS                                      |
| <b>(21) BR 30 2021 001648-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A (BR/MG)<br>(74) NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA      |
| <b>(21) BR 30 2021 001649-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica   |

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | (71) LAUREL BANK MACHINES CO. &#65292;LTD. (JP) ; LAUREL PRECISION MACHINES CO., LTD. (JP) ; LAUREL MACHINERY CO., LTD. (JP)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| <b>(21) BR 30 2021 001723-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (BR/MS)<br>(74) AFK MARCAS E PATENTES                               |
| <b>(21) BR 30 2021 001724-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  |
| <b>(21) BR 30 2021 001755-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA (BR/PE)<br>(74) SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO                                 |
| <b>(21) BR 30 2021 001759-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)  |
| <b>(21) BR 30 2021 001852-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)  |
| <b>(21) BR 30 2021 001855-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (BR/PB)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001860-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS                             |
| <b>(21) BR 30 2021 001861-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS                             |
| <b>(21) BR 30 2021 001864-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)<br>(74) RODRIGO MONTEIRO                             |
| <b>(21) BR 30 2021 001865-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOSÉ LUIS RUEDA CALVET (GT)<br>(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.                                      |
| <b>(21) BR 30 2021 001875-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CEAT LIMITED (IN)  |



---

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
|  | (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
|--|--------------------------------------|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001877-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) VALMIR REGINALDO DA SILVA (BR/PE) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001878-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS)<br>(74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001911-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BLACK CARD LLC (US)<br>(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001913-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BLACK CARD LLC (US)<br>(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001914-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BLACK CARD LLC (US)<br>(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001917-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BLACK CARD LLC (US)<br>(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001935-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)<br>(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001936-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)<br>(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001937-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)<br>(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001946-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS) |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 001951-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ADRIANO BATISTA GUSMÃO (BR/MG) ; DAVI DE PAULA ALBUQUERQUE (BR/PE) ; ANDRE ANTONIO PELEGRINE (BR/SP) |
|---------------------------------|---|



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 001952-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA 06023701671 (BR/MG)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001953-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) POLICORDA IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001956-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)<br>(74) MARCOS ANTONIO NUNES   |
| <b>(21) BR 30 2021 001981-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETRONICOS LTDA. (BR/PR)<br>(74) BWE MARCAS E PATENTES LTDA |
| <b>(21) BR 30 2021 001998-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)   |
| <b>(21) BR 30 2021 001999-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS<br>EIRELI (BR/RS)  |
| <b>(21) BR 30 2021 002002-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS<br>EIRELI (BR/RS)  |
| <b>(21) BR 30 2021 002004-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL                         |
| <b>(21) BR 30 2021 002006-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)<br>(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  |
| <b>(21) BR 30 2021 002008-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)<br>(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  |
| <b>(21) BR 30 2021 002009-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)<br>(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  |
| <b>(21) BR 30 2021 002010-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)  |



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  |
| <b>(21) BR 30 2021 002012-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BIO EMBALAGENS BIOLÓGICAS LTDA (BR/SP)<br>(74) MARCIO LORETI   |
| <b>(21) BR 30 2021 002014-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)   |
| <b>(21) BR 30 2021 002032-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)<br>(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI |
| <b>(21) BR 30 2021 002033-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)<br>(74) VERONICA MEYER GAIARSA   |
| <b>(21) BR 30 2021 002034-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)<br>(74) VERONICA MEYER GAIARSA   |
| <b>(21) BR 30 2021 002035-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)<br>(74) VERONICA MEYER GAIARSA   |
| <b>(21) BR 30 2021 002039-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)<br>(74) VERONICA MEYER GAIARSA   |
| <b>(21) BR 30 2021 002042-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ERIK ANDERSON DE FREITAS (BR/SP)<br>(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.                              |
| <b>(21) BR 30 2021 002043-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) D ANDREA COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR EIRELI (BR/RJ)<br>(74) INACIO DAPPER JUNIOR                        |
| <b>(21) BR 30 2021 002048-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)<br>(74) FERNANDO BRETTAS SESTO                     |
| <b>(21) BR 30 2021 002050-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)<br>(74) FERNANDO BRETTAS SESTO                     |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002051-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANDRÉ CORTELLETTI (BR/RS)   |
| <b>(21) BR 30 2021 002052-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)<br>(74) FERNANDO BRETTAS SESTO  |
| <b>(21) BR 30 2021 002053-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) YEH CHI CHENG (BR/SP)<br>(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.                       |
| <b>(21) BR 30 2021 002056-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)               |
| <b>(21) BR 30 2021 002062-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MICHELLE SCHEIDEGGER DE AGUIAR MENDES PAIVA (BR/RS)<br>(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA |
| <b>(21) BR 30 2021 002066-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA               |
| <b>(21) BR 30 2021 002078-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RICARDO GABRIEL DANYALGIL (BR/PE)<br>(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE           |
| <b>(21) BR 30 2021 002085-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RAUL DO AMARAL CHAVES (BR/RJ)<br>(74) Margareth Souza Natividade                      |
| <b>(21) BR 30 2021 002087-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)                   |
| <b>(21) BR 30 2021 002091-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) VALTER RESSEL (BR/PR)   |
| <b>(21) BR 30 2021 002094-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SILVIA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES (BR/SC)  |
| <b>(21) BR 30 2021 002098-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)  |

---



---

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | (74) EDUARDA COLLA |
|--|--------------------|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002102-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS)<br>(74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002110-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)<br>(74) EDUARDA COLLA |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002119-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) FERNANDA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO (BR/PR)<br>(74) ALCION BUBNIAK |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002120-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002121-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002122-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)<br>(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002123-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002124-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002126-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002127-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)<br>(74) CLOVIS SILVEIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002129-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP) |
|---------------------------------|--|



---

|  |                      |
|--|----------------------|
|  | (74) CLOVIS SILVEIRA |
|--|----------------------|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002131-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MÁRCIO HOWE (BR/RS) ; MAURÍCIO HOWE (BR/RS) ; ARMIN HOWE (BR/RS)<br>(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002132-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002135-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002144-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU)<br>(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002146-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU)<br>(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002148-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU)<br>(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002149-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOINT STOCK COMPANY «TRANSMASHHOLDING» (RU)<br>(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002153-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) REBECA CHAPAVAL (PY)<br>(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002154-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS)<br>(74) RONER GUERRA FABRIS |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002155-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CASA PARK 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS - EIRELI (BR/GO) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2021 002158-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica |
|---------------------------------|--|



---

(71) DAIHATSU MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

---

**(21) BR 30 2021 002163-3**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) JASON BROWN (AU)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

**(21) BR 30 2021 002166-8**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

---

**(21) BR 30 2021 002170-6**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) NELCI GLAD (BR/SP)

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

---

**(21) BR 30 2021 002171-4**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2016 001946-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 09/05/2016  
(44) 08/09/2021  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA  
(71) OWENS ILLINOIS DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)  
(72) JOSÉ DONIZETTI DA SILVA; ERIK BORGES DA SILVA  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2016 002582-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 17/06/2016  
(44) 08/09/2021  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA.  
(71) GUSTAVO AGUSTINI ORATI (BR/SP)  
(72) GUSTAVO AGUSTINI ORATI  
(74) Village Marcas e Patentes Ltda  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2016 002830-3** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 01/07/2016  
(44) 08/09/2021  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONSERVADOR DE GELO  
(71) ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)  
(72) FELIPE EDUARDO ARNDT  
(74) MARCIA REGINA FRASSON  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2016 003672-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/08/2016  
(44) 08/09/2021  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAMINADORA DE MASSA  
(71) BIGOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP  
(BR/RS)



---

(72) VALMIR ANTONIO TRESSI  
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2016 004912-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/10/2016  
(44) 08/09/2021  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA  
(71) JEFERSON ROSA DE AVELAR (BR/SP)  
(72) JEFERSON ROSA DE AVELAR  
(74) José Domingos de Lima Filho  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2017 001370-8** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/03/2017  
(44) 08/09/2021  
(52) 02-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISETA  
(71) MARCO ANTONIO MACHADO 03327468958 (BR/SC)  
(72) MARCO ANTONIO MACHADO  
(74) Edvaldo Luis Alves  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2017 001480-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/04/2017  
(30) 04/10/2016 US 29/579.977  
(44) 08/09/2021  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE DE REALIDADE VIRTUAL  
(71) FACEBOOK, INC. (US)  
(72) CHISTOPHE MARCEL RENE TAUZIET; ALEXANDROS ALEXANDER; MICHAEL STEPHEN BOOTH; CHARLES MATTHEW SUTTON  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000182-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 15/01/2021  
(44) 08/09/2021  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
(71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE)



---

(72) EDIMAR LANDIM DA CRUZ

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2632, de 15/06/2021.

---

**(21) BR 30 2021 000315-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2021

(44) 08/09/2021

(52) 06-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAPETE

(71) ÉDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA (BR/PB)

(72) ÉDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA

Arquivamento

---

**(21) BR 32 2017 003534-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(30) 17/08/2015 US 29/536,433

(44) 08/09/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE BRAÇADEIRA DE SUPORTE DE MANGUEIRA

(62) BR 30 2016 000562-1 16/02/2016

(71) NORDSON CORPORATION (US)

(72) DAVID J. BYERLY; JUSTIN A. CLARKE; DUANE J. FISHER

(74) Orlando de Souza

Arquivamento

---

**(21) BR 32 2017 003883-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(30) 15/09/2015 EM 002773093

(44) 08/09/2021

(52) 27-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CIGARROS ELETRÔNICOS

(62) BR 30 2016 001064-1 15/03/2016

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(72) YANN MATHIAS; BORIS THUERY; MARJORIE ARTIERES

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Arquivamento



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2016 004832-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2016

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO

(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)

(72) ROBERTO OTAVIANO ROSSATO

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001431-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2017

(15) 08/09/2021

(30) 30/09/2016 US 29/579,503

(45) 08/09/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SERINGA

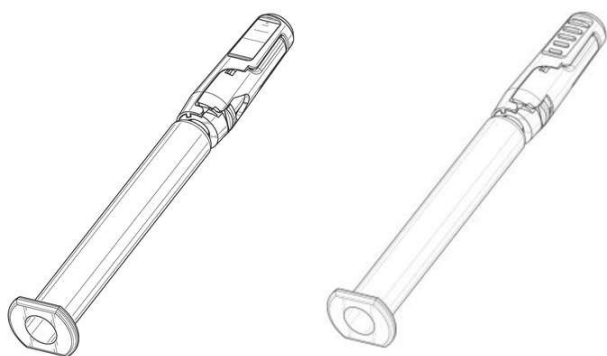
(73) BECTON DICKINSON FRANCE (FR)

(72) FREDDY MILLS; FRANCK CARREL; MARC WILLIAM HUNTER;  
BENJAMIN COOPER PRIESS

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2019 002005-0**



FIG. 1.1  
Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 08/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024929

(45) 08/09/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KEN SAHARA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003953-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA (BR/GO)

(72) VERÔNICA HÉLVIA DE SOUSA

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

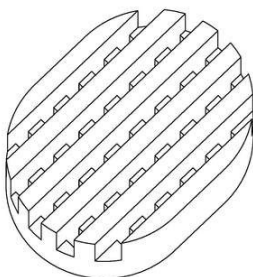


**(11) BR 30 2020 004492-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/09/2020

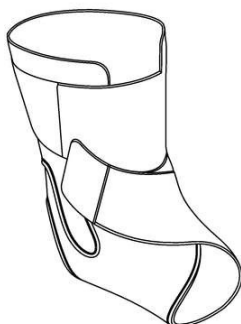




(15) 08/09/2021  
 (30) 26/03/2020 US 29/729,432  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 01-02 , 01-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEDAÇO DE BATATA FORMADA  
 (73) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)  
 (72) DAVID BRUCE WALKER  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004942-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/10/2020  
 (15) 08/09/2021  
 (43) 22/06/2021  
 (52) 24-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNOZELEIRA  
 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
 (72) NICHOLAS KOKWEE LEE; DALE ROBERT WIEHE; KEVIN REID WRUBLE;  
 YIN CHEN QUINTERO; DOMINIC JOSEPH JULIAN; TANYA LAINE BECKWITH;  
 EDWARD CHARLES ROBERTS  
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005107-6**



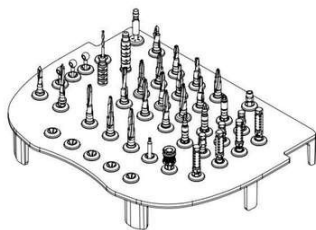
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/10/2020  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 02-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VESTIMENTA DE PROTEÇÃO  
 (73) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS)  
 (72) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA  
 (74) HOLDER MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005211-0**

Código 39 - Concessão do Registro

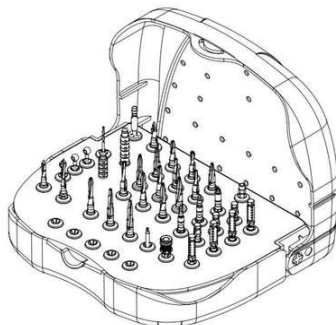




(22) 01/11/2020  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS  
 (73) GINO KOPP (BR/PR)  
 (72) GINO KOPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

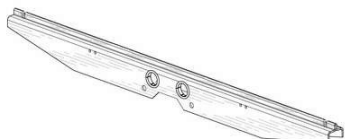
**(11) BR 30 2020 005212-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 01/11/2020  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS  
 (73) GINO KOPP (BR/PR)  
 (72) GINO KOPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

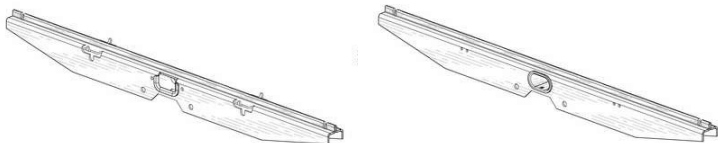
**(11) BR 30 2020 005317-6**



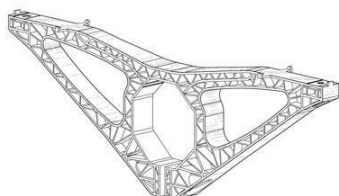
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 09/11/2020  
 (15) 08/09/2021  
 (30) 08/05/2020 US 29/734,140  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 13-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PAINEL SOLAR  
 (73) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US)  
 (72) NATHAN SCHUKNECHT  
 (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 005318-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 08/05/2020 US 29/734,141

(45) 08/09/2021

(52) 13-04

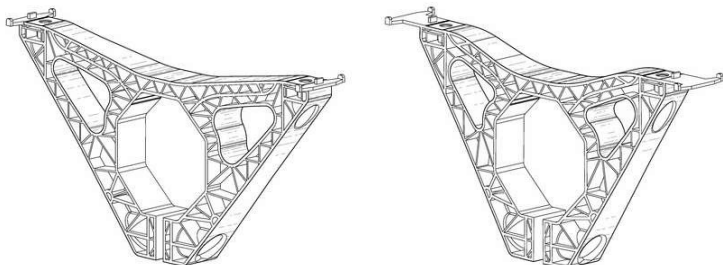
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PAINEL SOLAR

(73) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US)

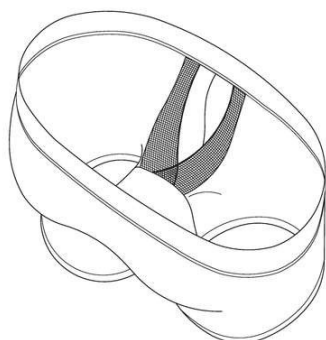
(72) NATHAN SCHUKNECHT; LUCAS CREASY; JASON ADDINK; ANDREW CHASE

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 005365-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 11/05/2020 US 29/734,324

(45) 08/09/2021

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPA ÍNTIMA

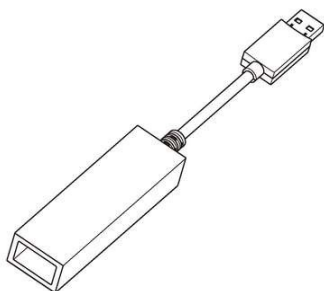
(73) HBI BRANDED APPAREL ENTERPRISES, LLC (US)

(72) TASHA R. PERRY; SHERRY E. KIMEL; JENNIFER MARIE YERKES

(74) Guerra Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 005411-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 29/05/2020 US 29/736,299

(45) 08/09/2021

(52) 13-03

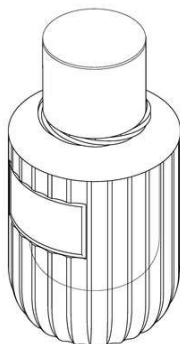
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) NAOKI OGISHITA; YUJIN MORISAWA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005507-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 19/05/2020 US 29/735,115

(45) 08/09/2021

(52) 09-01

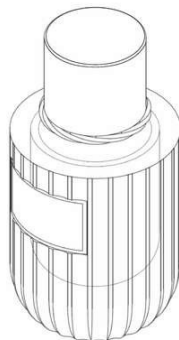
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO PARA COSMÉTICO

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(72) LISA RENTZ HENRY; JUDITH SHALVA WALETZKY

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005508-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 19/05/2020 US 29/735,116

(45) 08/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO PARA COSMÉTICO

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)

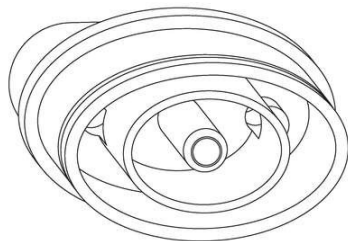
(72) LISA RENTZ HENRY; JUDITH SHALVA WALETZKY

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 005556-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2020

(15) 08/09/2021

(30) 22/05/2020 US 29/735,672

(45) 08/09/2021

(52) 23-01

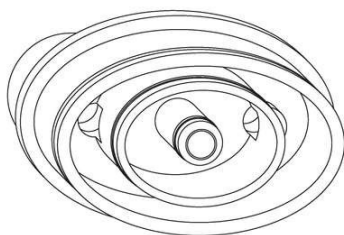
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE FLUIDO

(73) KPR U.S., LLC (US)

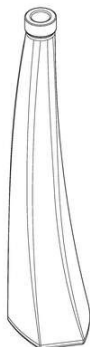
(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 000209-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2021

(15) 08/09/2021

(30) 20/07/2020 US 29/743,222

(45) 08/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) CINCO SPIRITS GROUP, LLC (US)

(72) MARK SMITH; MICHAEL JORDAN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000306-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2021

(15) 08/09/2021

(30) 12/08/2020 EM 008107270-0001

(45) 08/09/2021

(52) 01-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORTE DE CARNE.

(73) PROPI S.À.R.L. (LU)

(72) MICHEL SANTOS MOREIRA

(74) Matos & Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000309-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

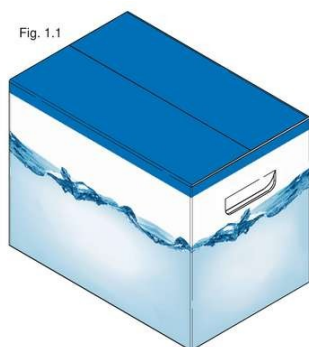
(73) MARCELA FARIA SILVA (BR/SP)

(72) MARCELA FARIA SILVA

(74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000310-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) FELIPE NINNI (BR/SP) ; PEDRO NINI FRIAS (BR/SP) ; JOSE ROBERTO NINNI (BR/SP)

(72) FELIPE NINNI; PEDRO NINI FRIAS; JOSE ROBERTO NINNI

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000312-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA



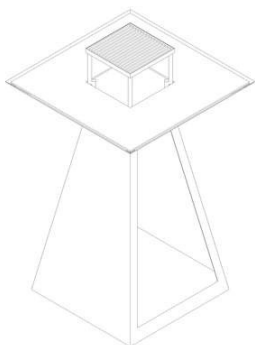


(73) ANA PAULA DREHER (BR/SC)

(72) ANA PAULA DREHER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001253-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

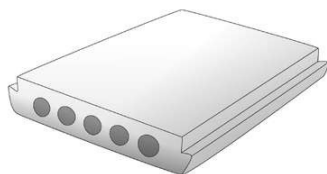
(73) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP)

(72) PAULO EDUARDO FERRARI

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001485-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCOS DE CONSTRUÇÃO

(73) VLADIA DO NASCIMENTO GONÇALVES (BR/CE) ; MÔNICA MARIA LIMA GOMES (BR/CE)

(72) PEDRO GOMES DO NASCIMENTO

(74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001732-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2021

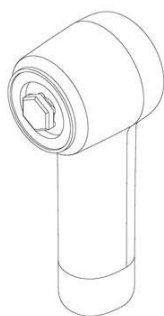
(15) 08/09/2021

(30) 22/10/2020 EP 008210587-0002

(45) 08/09/2021

(52) 04-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIMPADOR DE SAPATOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) CHENGANG CAO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001733-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2021

(15) 08/09/2021

(30) 22/10/2020 EM 008210587-0001

(45) 08/09/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIMPADOR DE SAPATOS

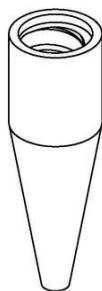
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) CHENGANG CAO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003637-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

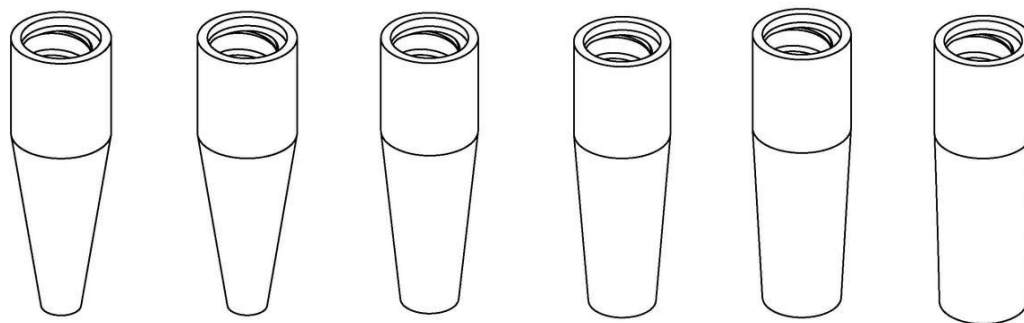
(73) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)

(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003651-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003653-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRO

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003655-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 08/09/2021

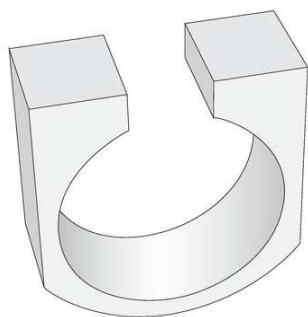
(45) 08/09/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

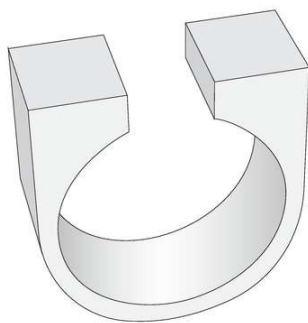
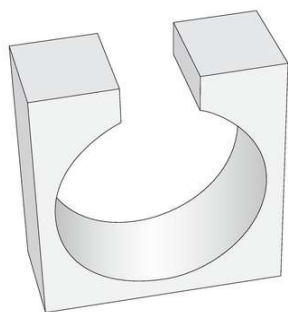
(73) PAULA MIRANDA DO AMARAL (BR/RJ)



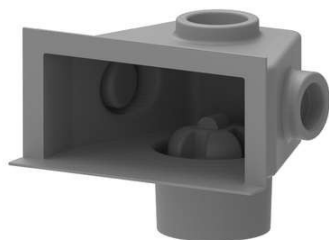


(72) PAULA MIRANDA DO AMARAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003656-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 23-01

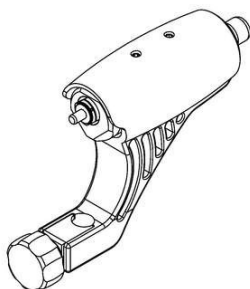
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RALO DE PAREDE.

(73) ASTRA S/A IN DÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(72) ANDRÉ EXPEDITO CAMPOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003657-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE TATUAGEM

(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

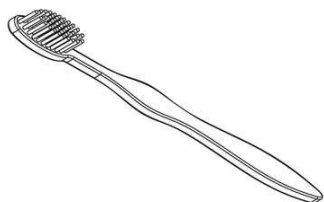
(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003658-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 04-02

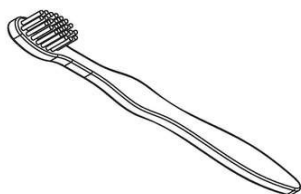
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DENTAL

(73) ORALCLEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL IMP. &amp; EXP. LTDA (BR/GO)

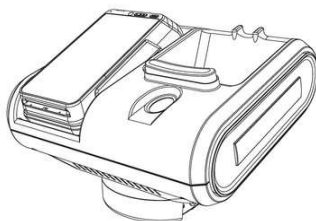
(72) JULIO SERGIO DE SOUZA LARANJEIRA

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003659-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 20-01

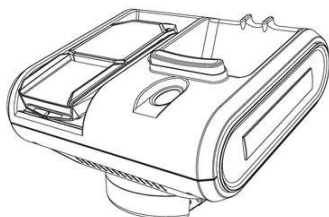
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

(73) TECNOLOGIA BANCARIA S.A. (BR/SP)

(72) EDSON IGOR CIFUENTES LOPEZ

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

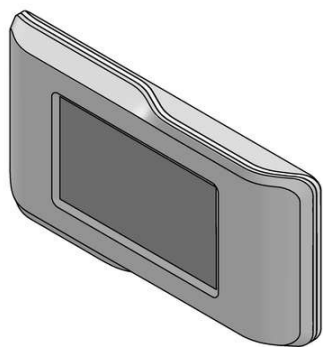
**(11) BR 30 2021 003880-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 08/09/2021





(45) 08/09/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE TELA INTERATIVA

(73) AUTONAV SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA ME (BR/SP)

(72) VALDEMAR ALVES DANTAS; WAGNER ALVES DANTAS

(74) FEVEREIRO & CRUZ PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003883-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

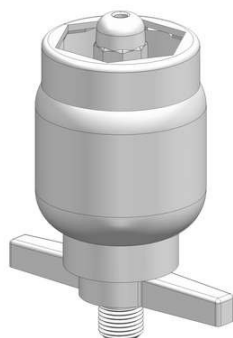
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003887-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS

(73) ANDRÉ ONEDA (BR/SC)

(72) ANDRÉ ONEDA

(74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003888-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021





(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003889-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003890-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003891-9

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 17/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003892-7**

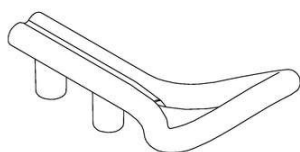


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

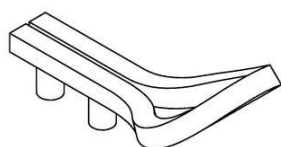
---

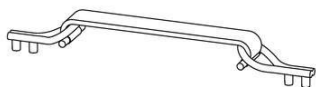
**(11) BR 30 2021 003895-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 08-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR  
 (73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
 (72) CLEBER LUIS DA RÉ  
 (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003896-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003899-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 21-02

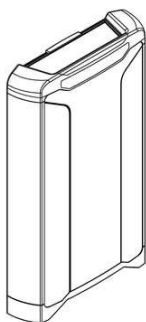
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTEIRA ERGOMÉTRICA

(73) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) TAKASHI NISHIMURA

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003900-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRE DE PESOS DE APARELHO DE MUSCULAÇÃO

(73) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

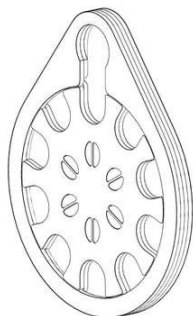
(72) TAKASHI NISHIMURA

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003906-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA CAPSULAS

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) FELIPE CRIVELLA; RENATA PEREIRA; RODRIGO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003908-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA AUTOMOTIVA

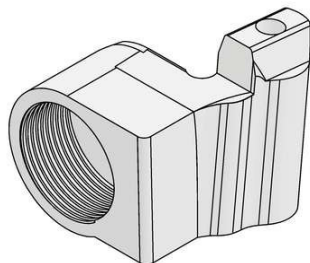
(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003930-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/08/2021

(15) 08/09/2021

(45) 08/09/2021

(52) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR DE CORONHA

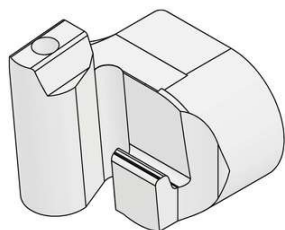
(73) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)

(72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO

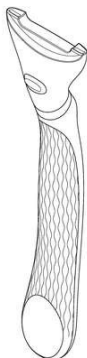
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003931-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 18/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (30) 19/02/2021 US 29/771121  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR  
 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
 (72) CHRISTOPHER RAMM; BJOERN KLING; MORGAN ELIZABETH MATT  
 (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003933-8**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
 (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003934-6**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/08/2021  
 (15) 08/09/2021  
 (45) 08/09/2021  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA  
 (73) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
 (72) RENATO SOARES TEIXEIRA





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2020 004923-3</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 15/06/2021<br>(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Referente à GRU 29409231939754945 protocolo 870210080167 de 31/08/2021.<br>Interessado: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP.                 |
| <b>(11) BR 30 2020 004924-1</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 15/06/2021<br>(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Referente à GRU 29409231939750028 protocolo 870210080170 de 31/08/2021.<br>Interessado: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP.                 |
| <b>(11) BR 30 2020 004926-8</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 01/06/2021<br>(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Referente à GRU 29409231939754953 protocolo 870210080172 de 31/08/2021.<br>Interessado: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP.                 |
| <b>(11) BR 30 2021 000246-9</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 11/05/2021<br>(73) FATIMA NASSER NOUREDDINI 33633914803 - ME (BR/SP)<br>(74) NATÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA<br>Referente à GRU 29409231939891772 protocolo 870210080858 de 01/09/2021.<br>Interessado: FATIMA NASSER NOUREDDINI 33633914803 - ME |
| <b>(11) BR 30 2021 000695-2</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 20/04/2021<br>(73) RENALDO CALDERINI (BR/SP) ; VINICIUS MACIEL SETTEMBRE (BR/SP)<br>(74) Francisco de Souza Ferreira Filho<br>Referente à GRU 29409231939528252 protocolo 870210079030 de 27/08/2021.<br>Interessado: RENALDO CALDERINI       |
| <b>(11) BR 30 2021 002011-4</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 29/06/2021<br>(73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)  |



---

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente à GRU 29409231939726623 protocolo 870210079846 de 30/08/2021.

Interessado: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME

---

**(11) BR 30 2021 002901-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 20/07/2021

(73) JOSÉ CARLOS GINER (BR/SP)

(74) MONTAÑÉS ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Referente à GRU 29409231939413609 protocolo 870210079749 de 30/08/2021.

Interessado: JOSÉ CARLOS GINER

---

**(11) BR 32 2021 001905-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 15/06/2021

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231939754961 protocolo 870210080201 de 31/08/2021.

Interessado: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP.

---

**(11) BR 32 2021 001907-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 15/06/2021

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231939754970 protocolo 870210080204 de 31/08/2021.

Interessado: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(11) BR 30 2015 005203-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) EXTRAMOLD JOMO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) EMERSON SALBEGO HOFART<br>Registro extinto a contar de 17/11/2020.                |
| <b>(11) BR 30 2015 005207-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 19/09/2017<br>(73) BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA (BR/SP)<br>(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA<br>Registro extinto a contar de 17/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005208-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 12/09/2017<br>(73) BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA (BR/SP)<br>(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA<br>Registro extinto a contar de 17/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005215-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) FABIANA GOMES (BR/PR)<br>(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI<br>Registro extinto a contar de 18/11/2020.  |
| <b>(11) BR 30 2015 005219-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) BODODO - MOBILIARIO E DECORACAO INFANTIL LTDA (BR/SP)<br>Registro extinto a contar de 18/11/2020.  |
| <b>(11) BR 30 2015 005221-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)<br>(74) ELIZABETE PEREIRA<br>Registro extinto a contar de 18/11/2020.  |
| <b>(11) BR 30 2015 005223-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) MATEUS BUHRER GROSSKOPF (BR/PR)  |



---

Registro extinto a contar de 18/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005231-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/11/2018  
(73) FORTALEZA COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA - ME (BR/CE)  
(74) WESLEY PALMEIRA SILVA SANTOS  
Registro extinto a contar de 19/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005232-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) ALEXANDRE ANDRE DE BORBA (BR/SP)  
(74) MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO  
Registro extinto a contar de 19/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005244-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/12/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 19/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005246-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/12/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 19/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005247-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/12/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 19/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005270-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2017  
(73) PATRÍCIA BONALDI MODA FEMININA LTDA (BR/MG)  
(74) SÁVIO FARIA NEVES  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005290-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) PATRÍCIA BONALDI MODA FEMININA LTDA (BR/MG)  
(74) SÁVIO FARIA NEVES  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.



- 
- (11) BR 30 2015 005292-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/01/2018  
(73) LUIZ ANTONIO HERBST JR. (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005307-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) PATRÍCIA BONALDI MODA FEMININA LTDA (BR/MG)  
(74) SÁVIO FARIA NEVES  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005314-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) ALICE PENEDO COSTA CARVALHO (BR/MG)  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005321-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) JOSÉ FONTES NETO (BR/SP)  
(74) Luiz Claudio de Magalhães  
Registro extinto a contar de 20/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005329-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/12/2016  
(73) ALBEA SERVICES (FR)  
(74) Monica Nogueira  
Registro extinto a contar de 21/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005330-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) ALBEA SERVICES (FR)  
(74) Monica Nogueira  
Registro extinto a contar de 21/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005332-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) MIROFLEX LTDA - ME (BR/PR)  
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN  
Registro extinto a contar de 21/11/2020.
- 
- (11) BR 30 2015 005339-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/12/2016  
(73) ALESSANDRO PEREIRA MAIRINK (BR/MG)  
Registro extinto a contar de 24/11/2020.



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2015 005350-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)<br>(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020.                              |
| <b>(11) BR 30 2015 005351-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS K.F.LTDA (BR/RS)<br>(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020.   |
| <b>(11) BR 30 2015 005353-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) KNOLL, INC. (US)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020.                                       |
| <b>(11) BR 30 2015 005357-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 23/05/2017<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005358-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 09/05/2017<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005359-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005360-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2015 005361-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005362-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 16/05/2017<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005363-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005364-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 16/05/2017<br>(73) JOEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 24/11/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005376-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) DEERE & COMPANY (US)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Registro extinto a contar de 25/11/2020.                                |
| <b>(11) BR 30 2015 005386-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) ARENA XPLAY GAMES E PUBLICIDADE LTDA - ME (BR/BA)<br>(74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA<br>Registro extinto a contar de 27/11/2020.             |
| <b>(11) BR 30 2015 005394-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016<br>(73) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)<br>(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)<br>Registro extinto a contar de 27/11/2020.                          |
| <b>(11) BR 30 2015 005395-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/12/2016   |

---



---

(73) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Registro extinto a contar de 27/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005399-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 06/12/2016

(73) SERGIO LUIS MORATORI MANFRINI (BR/SP)

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005400-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/05/2017

(73) DINIZ MBURE (BR/SP)

(74) MONICA GONÇALVES CASTRO

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005401-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/05/2017

(73) THEREZA RISSI DANTAS (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005406-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/05/2017

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005407-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/05/2017

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005408-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/05/2017

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005410-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 09/05/2017

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados



---

Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005411-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005412-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005413-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005417-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) MAGELLAN HOME-GOODS LTD. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005420-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/12/2016  
(73) BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS SPAIN, S.L.U. (ES)  
(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005422-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/12/2016  
(73) BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS SPAIN, S.L.U. (ES)  
(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005436-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/10/2017  
(73) ZHUHAI JINDAO ELECTRIC APPLIANCE CO., LTD. (CN)  
(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA  
Registro extinto a contar de 28/11/2020.



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2015 005474-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 03/01/2017<br>(73) BRUNA CHRISTIE GARCIA (BR/SP) ; BRASILIA EDNA DOS SANTOS GONÇALVES (BR/SP)<br>(74) CANNON MARCAS E PATENTES S/C LTDA.<br>Registro extinto a contar de 01/12/2020. |
| <b>(11) BR 30 2015 005475-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 03/01/2017<br>(73) ZIAX AUDIO LTDA - ME (BR/PR)<br>(74) EDMILA ADRIANA DENIG<br>Registro extinto a contar de 01/12/2020.   |
| <b>(11) BR 32 2017 000508-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 14/02/2018<br>(62) BR 30 2015 005332-1 20/11/2015<br>(73) MIROFLEX LTDA - ME (BR/PR)<br>(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN<br>Registro extinto a contar de 21/11/2020.          |
| <b>(11) BR 32 2017 000633-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 03/07/2018<br>(62) BR 30 2015 005413-1 27/11/2015<br>(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)<br>(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados<br>Registro extinto a contar de 28/11/2020.   |
| <b>(11) DI 6002897-1</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 27/11/2001<br>(73) Metagal Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)<br>(74) José Antonio de Souza Cappellini<br>Registro extinto a contar de 02/11/2020.                                   |
| <b>(11) DI 6002898-0</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 15/05/2001<br>(73) Grupo P.I. Mabe, S.A. de C.V (MX)<br>(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C<br>Registro extinto a contar de 02/11/2020.  |
| <b>(11) DI 6002900-5</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 13/11/2001<br>(73) Grupo P.I. Mabe, S.A. de C.V (MX)<br>(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C<br>Registro extinto a contar de 02/11/2020.  |

---



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>(11) DI 6003032-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 17/04/2001<br>(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)<br>Registro extinto a contar de 11/11/2020.   |
| <b>(11) DI 6003057-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 02/03/2004<br>(73) BOBST S.A (CH)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020.                                   |
| <b>(11) DI 6003243-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/06/2001<br>(73) Sebastião Palhari (BR/PR) ; Marcos Nicioli (BR/PR)<br>(74) Geisler Chbane Bosso<br>Registro extinto a contar de 11/11/2020.                       |
| <b>(11) DI 6003596-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/04/2004<br>(62) DI 6003057-7 08/11/2000<br>(73) BOBST S.A (CH)<br>(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020.   |
| <b>(11) DI 6003597-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/04/2004<br>(62) DI 6003057-7 08/11/2000<br>(73) BOBST MEX SA (CH)<br>(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020. |
| <b>(11) DI 6003598-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/04/2004<br>(62) DI 6003057-7 08/11/2000<br>(73) BOBST S.A (CH)<br>(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020.   |
| <b>(11) DI 6003599-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 06/04/2004<br>(62) DI 6003057-7 08/11/2000<br>(73) BOBST S.A (CH)<br>(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira  |

---



---

Registro extinto a contar de 09/11/2020.

---

**(11) DI 6003600-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/04/2004  
(62) DI 6003057-7 08/11/2000  
(73) BOBST S.A (CH)  
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

---

**(11) DI 6003601-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/04/2004  
(62) DI 6003057-7 08/11/2000  
(73) BOBST S.A (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

---

**(11) DI 6003602-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/04/2004  
(62) DI 6003057-7 08/11/2000  
(73) BOBST S.A (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 09/11/2020.

---

**(11) DI 6504014-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/01/2006  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

---

**(11) DI 6504079-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/03/2006  
(73) Société Des Produits Nestlé S.A (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 10/11/2020.

---

**(11) DI 6504083-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/08/2006  
(73) SOMFY ACTIVITES SA (FR)  
(74) JACQUES LABRUINE  
Registro extinto a contar de 10/11/2020.

---

**(11) DI 6504189-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/01/2006  
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)



---

(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 11/11/2020.

---

**(11) DI 6504290-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/07/2006  
(73) Jorge Gomez (AR)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 05/11/2020.

---

**(11) DI 6504291-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/07/2006  
(73) JORGE GOMEZ (AR)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 05/11/2020.

---

**(11) DI 6504334-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) PLANALTO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

---

**(11) DI 6504362-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/02/2006  
(73) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)  
(74) Veirano Advogados Associados  
Registro extinto a contar de 12/11/2020.

---

**(11) DI 7004756-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/03/2012  
(73) Amarildo Carrasco Alves (BR/SC)  
(74) Wanderlei Cardoso  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7004764-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2011  
(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7004765-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2011  
(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>(11) DI 7004779-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/04/2011<br>(73) Romeu Fredy Leotta (BR/SP)<br>(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA<br>Registro extinto a contar de 18/11/2020.   |
| <b>(11) DI 7004782-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/04/2011<br>(73) HÉLIO TENÓRIO DA SILVA (BR/SP) ; SILVIA MARTINS MOTA (BR/SP)<br>(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA<br>Registro extinto a contar de 18/11/2020. |
| <b>(11) DI 7004784-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/05/2011<br>(73) Frederico Werner Strauss (BR/SC)<br>(74) Anselmo Cardoso<br>Registro extinto a contar de 19/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7004787-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/05/2011<br>(73) Frederico Werner Strauss (BR/SC)<br>(74) Anselmo Cardoso<br>Registro extinto a contar de 19/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7004793-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/05/2011<br>(73) Evandro Tomasi (BR/RS)<br>(74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda<br>Registro extinto a contar de 20/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7005294-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/07/2018<br>(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS<br>Registro extinto a contar de 06/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7005310-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/12/2012<br>(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7005311-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  |

---



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | (15) 27/03/2012<br>(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS<br>Registro extinto a contar de 09/11/2020.   |
| <b>(11) DI 7005396-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/12/2012<br>(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 12/11/2020.                          |
| <b>(11) DI 7005400-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 28/06/2011<br>(73) PRODIR S.A. (CH)<br>(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados<br>Registro extinto a contar de 13/11/2020.   |
| <b>(11) DI 7005405-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 31/07/2012<br>(73) Almap BBDO Publicidade e Comunicações Ltda (BR/SP)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 13/11/2020. |
| <b>(11) DI 7005408-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/12/2012<br>(73) LG Electronics Inc (KR)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Registro extinto a contar de 13/11/2020.                            |
| <b>(11) DI 7005409-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/04/2012<br>(73) Panasonic Corporation (JP)<br>(74) Nellie Anne Daniel-Shores<br>Registro extinto a contar de 13/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7005410-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/04/2012<br>(73) Panasonic Corporation (JP)<br>(74) Nellie Anne Daniel-Shores<br>Registro extinto a contar de 13/11/2020.  |
| <b>(11) DI 7005411-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 10/04/2012<br>(73) Panasonic Corporation (JP)  |



---

(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7005412-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2012  
(73) Panasonic Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7005413-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2012  
(73) Panasonic Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7005414-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2012  
(73) PANASONIC CORPORATION (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.

---

**(11) DI 7005468-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 25/10/2011  
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

---

**(11) DI 7005469-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 25/10/2011  
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

---

**(11) DI 7005799-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/09/2011  
(73) Flir Systems AB (SE)  
Registro extinto a contar de 04/11/2020.

---

**(11) DI 7006067-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/09/2017  
(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)  
(74) WANDERLEI CARDOSO  
Registro extinto a contar de 13/11/2020.





**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 003419-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/07/2012  
(15) 20/05/2014  
(45) 20/05/2014  
(52) 02-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE PEÇA DE VESTUÁRIO  
(73) ANTHONY JABBOUR AFIF (BR/SP)  
(72) ANTHONY JABBOUR AFIF  
(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 07/07/2022 a 06/07/2027 (3º Período).

---

**(11) DI 6102002-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/08/2001  
(15) 13/02/2002  
(45) 13/02/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE CENTRAL PARA SISTEMAS DE CONFERÊNCIA E DE ENDEREÇO PÚBLICO  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Michiel Cornelissen  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 24/08/2021 a 23/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6202010-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/07/2002  
(15) 10/12/2002  
(45) 10/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA AMASSAR, EXTRUDAR E COZINHAR MASSAS  
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda (BR/RS)  
(72) Gilmar Antonio Paniz  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 26/07/2022 a 25/07/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6602838-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/08/2006  
(15) 23/01/2007  
(45) 23/01/2007  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TONER



---

(73) Kyocera Mita Corporation (JP)  
(72) Hiroshi Hatanaka  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/08/2021 a 15/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602839-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/08/2006  
(15) 23/01/2007  
(45) 23/01/2007  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARTUCHO DE TONER  
(73) Kyocera Mita Corporation (JP)  
(72) Hiroshi Hatanaka  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/08/2021 a 15/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602842-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PENEIRA VIBRATÓRIA  
(73) Dério Rost (BR/PR) ; Oscar Carlos Noskoski (BR/PR)  
(72) Oscar Carlos Noskoski; Dério Rost  
(74) Josué Cordeiro Montes  
Prorrogado de 15/08/2021 a 14/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602861-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PENEIRA VIBRATÓRIA.  
(73) Dério Rost (BR/PR) ; Oscar Carlos Noskoski (BR/PR)  
(72) Oscar Carlos Noskoski; Dério Rost  
(74) Josué Cordeiro Montes  
Prorrogado de 15/08/2021 a 14/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602862-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PENEIRA VIBRATÓRIA.



---

(73) Dério Rost (BR/PR) ; Oscar Carlos Noskoski (BR/PR)  
(72) Dério Rost; Oscar Carlos Noskoski  
(74) Josué Cordeiro Montes  
Prorrogado de 15/08/2021 a 14/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602912-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.  
(73) AMBEV S.A (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602916-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.  
(73) AMBEV S.A (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602917-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.  
(73) AMBEV S/A. (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602918-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.



---

(73) AMBEV S/A. (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602927-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.  
(73) AMBEV S/A. (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602930-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 09-01  
(54) CSONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.  
(73) AMBEV S/A. (BR/SP)  
(72) Gabriel Galembeck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602995-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor CO., LTD (JP)  
(72) Kanya Takigawa; Paolo Cuccagna  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/08/2021 a 21/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603012-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2006  
(15) 28/11/2006  
(45) 28/11/2006  
(52) 23-02, 07-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-DETERGENTE



---

(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 15/08/2021 a 14/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603079-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 08-08  
(54) GRAMPO INDICADOR  
(73) Roxtec AB (SE)  
(72) Christer Lundborg  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Prorrogado de 24/08/2021 a 23/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603086-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/08/2006  
(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA CADEIRA PARA BEBÊ.  
(73) Johan Nicolaas Buitendach (ZA)  
(72) Johan Nicolaas Buitendach  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 23/08/2021 a 22/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603230-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/08/2006  
(15) 24/04/2007  
(45) 24/04/2007  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA DE GELO.  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603265-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/09/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO E EM BANDA DE



---

RODAGEM E EM FLANCO DE PNEUMÁTICO

(73) Pirelli Tyre S.P.A. (IT)

(72) Luigi Campana

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 14/09/2021 a 13/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603789-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/10/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007

(52) 08-05 , 15-99 , 10-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PADRÃO PARA ALINHAMENTO

(73) ANTARES ACOPLAMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) Joel Boaretto; Lucas da Silva de Oliveira; Nério Mateus Boff; Abiatar Leopoldo Kaiser Mantovani

(74) Guerra Adv.

Prorrogado de 17/10/2021 a 16/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604762-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/12/2006

(15) 17/04/2007

(45) 17/04/2007

(52) 23-04

(54) PURIFICADOR DE AR.

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Kin Man Ernest To

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 23/12/2021 a 22/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604763-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/12/2006

(15) 17/04/2007

(45) 17/04/2007

(52) 23-04

(54) PURIFICADOR DE AR.

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Kin Man Ernest To

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 23/12/2021 a 22/12/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6605255-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/10/2006

(15) 23/10/2007

(45) 23/10/2007



---

(52) 08-05 , 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PADRÃO PARA ALINHAMENTO  
(DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6603789-1, DEPOSITADO EM  
16/10/2006)

(62) DI 6603789-1 16/10/2006

(73) ANTARES ACOPLAMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) Joel Boaretto; Nério Mateus Boff; Abiatar Leopoldo Kaiser Mantovani; Lucas  
da Silva de Oliveira

(74) Guerra Adv.

Prorrogado de 17/10/2021 a 16/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6704065-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/08/2007

(15) 01/07/2008

(45) 01/07/2008

(52) 10-05

(54) CAIXA PARA SONDOR ULTRASONICO TX

(73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)

(72) Marcos Liron

Prorrogado de 03/08/2022 a 02/08/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6704066-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/08/2007

(15) 01/07/2008

(45) 01/07/2008

(52) 10-05

(54) CAIXA PARA SENSOR ULTRASONICO RX

(73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)

(72) Marcos Liron

Prorrogado de 03/08/2022 a 02/08/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7004442-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/10/2010

(15) 13/09/2011

(45) 13/09/2011

(52) 08-03 , 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO PARA SUPORTE DE FACAS  
PARA CORTE DE CANA MECANIZADA

(73) ANDREA GOMES DE MENDONÇA (BR/SP)

(72) ANDREA GOMES DE MENDONÇA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005591-2**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 28/10/2010  
(15) 24/05/2011  
(45) 24/05/2011  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP (BR/SP)  
(72) SCOTT GORDON MCLNERNEY  
(74) CARINA S RODRIGUES  
Prorrogado de 29/10/2020 a 28/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100659-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/02/2011  
(15) 22/02/2012  
(45) 22/02/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSADOR PARA LENÇOS UMEDECIDOS  
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)  
(72) TIMOTHY JAMES PETERS; RYAN LESLIE FULSCHER; ROBERT SAMUEL SCHLAUPITZ; KIERON H.TSE; TYSON MANULLANG  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 26/02/2021 a 25/02/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103647-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO PARA TRATAMENTO DOS CABELOS  
(73) Takara Belmont Corporation (JP)  
(72) Takaharu Kabetani; Eiichi Ikezaki; Tomoaki Takada  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103649-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 23-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALAVANCA DE DESCARGA DE VASO SANITÁRIO  
(73) Kohler Co (US)  
(72) Jacob P. Vanderheyden; Nicholas Paterson



---

(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103655-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2011  
(15) 28/04/2015  
(45) 28/04/2015  
(52) 23-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO  
(73) KOHLER CO. (US)  
(72) Jacob P. Vanderheyden; Jacob Lusson; Nicholas Paterson  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103657-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2011  
(15) 19/11/2013  
(45) 19/11/2013  
(52) 12-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBARCAÇÃO  
(73) THEODOR CHRISTEN (CH)  
(72) Theodor Christen  
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103669-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2011  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 12-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE FERRAMENTA"  
(73) STANLEY BLACK & DECKER MEA FZE (AE)  
(72) Didier Dufoure; Stephane Thirouin; Benoit Tillet  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103684-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REGULADOR DE JATO DE ÁGUA  
(73) Neoperl Gmbh (DE)



---

(72) Gerhard Blum  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103700-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL  
(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) ; SUBARU CORPORATION  
(JP)  
(72) Kosuke Kubo; Kenji Kido; Troy Shuji Sumitomo  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104543-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGADOR DE TAMPA DE PAINEL  
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L (IT)  
(72) MARCO MUNARI  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104862-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO FORA DE ESTRADA DE BRINQUEDO  
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104864-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 21-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO DE BRINQUEDO  
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105062-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR AGRÍCOLA  
AUTOPROPELIDO  
(73) KHUN-MONTANA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S.A (BR/PR)  
(72) Leonardo Freire  
(74) Bhering Advogados  
Prorrogado de 04/10/2021 a 03/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105063-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/10/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR AGRÍCOLA ACOPLADO  
(73) Montana Indústria de Máquinas S/A (BR/PR)  
(72) Leonardo Freire  
(74) Bhering Advogados  
Prorrogado de 04/10/2021 a 03/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105127-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/10/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE CABELO  
(73) Tangle Teezer Limited (GB)  
(72) Cameron Bruce William Treeby  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 12/10/2021 a 11/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105131-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/10/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012



---

(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE CABELO  
(73) Tangle Teezer Limited (GB)  
(72) Cameron Bruce William Treeby  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 12/10/2021 a 11/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105654-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/11/2011  
(15) 23/10/2012  
(45) 23/10/2012  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAFETEIRA  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Filippo Agostini; Stefano Tonelli  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 10/11/2021 a 09/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105655-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/11/2011  
(15) 23/10/2012  
(45) 23/10/2012  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAFETEIRA  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Stefano Tonelli; Massimo Lelli  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 10/11/2021 a 09/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106452-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/12/2011  
(15) 17/06/2014  
(45) 17/06/2014  
(52) 07-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR ELÉTRICO  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Chun Pong Ted Yuan  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 24/12/2021 a 23/12/2026 (3º Período).



### Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2019 003858-7**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 21/08/2019

(71) PAULO SERGIO ORTOLANI (BR/PR) ; VALDIR LOPES (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Petição 870210076392 de 19/08/2021 prejudicada, uma vez que o pedido de desenho industrial recebeu despacho 35, na RPI 2589, não podendo assim ser disponibilizada cópia do mesmo a terceiros.

---

**(21) BR 30 2021 001996-5**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/05/2021

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Petição 870210048660 de 28/05/2021 prejudicada, por ter sido solicitada restituição de taxa referente ao serviço de cópia oficial solicitado através da referida petição.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(11) BR 30 2012 001193-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) MICROSOFT CORPORATION (US)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005108, de 03/11/2015.  |
| <b>(11) BR 30 2015 003829-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)<br>(74) MAURÍCIO ARIBONI<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005098, de 03/11/2015.   |
| <b>(11) BR 30 2015 003884-5</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005033, de 29/10/2015.         |
| <b>(11) BR 30 2015 004044-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) MARY KAY INC. (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005324, de 11/11/2015. |
| <b>(11) BR 30 2015 004154-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) KOHLER CO. (US)<br>(74) HUGO CASINHAS DA SILVA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 87015005403, de 12/11/2015.   |
| <b>(11) BR 30 2015 004155-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) KOHLER CO. (US)<br>(74) HUGO CASINHAS DA SILVA   |



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de procuração e de tradução da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005119, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004156-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KOHLER CO. (US)

(74) Hugo Casinhas da Silva

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de procuração e de tradução da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005118, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004174-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KOHLER CO. (US)

(74) Hugo Casinhas da Silva

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de procuração e de tradução da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005115, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004175-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KOHLER CO. (US)

(74) Hugo Casinhas da Silva

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de procuração e de tradução da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005116, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004176-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KOHLER CO. (US)

(74) Hugo Casinhas da Silva

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de procuração e de tradução da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005117, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004203-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONEYWELL ENVIRONMENTAL AND COMBUSTION CONTROLS (TIAN JIN) CO., LTD. (CN)

(74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração e de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150005244, de 09/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004204-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005186, de 05/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004206-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005184, de 05/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004224-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005185, de 05/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004282-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150005348, de 11/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004284-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 870150005344, de 11/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004659-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) STAR MOTO PARTS TRADING GMBH (CH)  
(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI  
Deferida a petição, com vistas à divulgação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870150005052, de 30/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004714-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ALFONS HAAR, INC. (US)  
(74) EDUARDO COLONNA ROSMAN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005102, de 03/11/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004783-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) VDW GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE



---

INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005345, de 11/11/2015.

---

**(11) BR 30 2021 002138-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210060568 de 05/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002140-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VIAX DENTAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210051230 de 07/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002142-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210063251 de 13/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002156-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210056644 de 26/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002161-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210062238 de 09/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002162-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do



---

documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210061253 de 06/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002177-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GATES CORPORATION (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210072882 de 10/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002179-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068030 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002180-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068032 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002213-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068043 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002214-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068041 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002216-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068042 de 27/07/2021



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002220-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068039 de 27/07/2021   |
| <b>(21) BR 30 2021 002231-1</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071855 de 06/08/2021  |
| <b>(21) BR 30 2021 002232-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210074536 de 13/08/2021 |
| <b>(21) BR 30 2021 002233-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066450 de 22/07/2021  |
| <b>(21) BR 30 2021 002249-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ATTENT AS (NO)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075640 de 18/08/2021  |
| <b>(11) BR 30 2021 002320-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)<br>(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210062239 de 09/07/2021                           |
| <b>(11) BR 30 2021 002410-1</b> | Código 47.3 - Petição Deferida  |

---



---

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075868 de 18/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002411-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068017 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002413-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075862 de 18/08/2021

---

**(11) BR 30 2021 002414-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068020 de 27/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002417-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075874 de 18/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002419-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075873 de 18/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002420-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAX CO., LTD. (JP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



---

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210062492 de 09/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002421-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068016 de 27/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002423-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068033 de 27/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002424-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068019 de 27/07/2021

---

**(11) BR 30 2021 002425-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068018 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002426-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210049854 de 02/06/2021

---

**(11) BR 30 2021 002428-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo



---

870210068036 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002429-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210060105 de 27/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002439-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068026 de 27/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002702-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058549 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002703-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058551 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002704-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058552 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002705-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058553 de 28/06/2021

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2021 002710-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058550 de 28/06/2021        |
| <b>(21) BR 30 2021 002719-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) LEONARDO S.P.A. (IT)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210065100 de 19/07/2021                                 |
| <b>(21) BR 30 2021 002721-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FLYING WHALES, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR)<br>(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210074693 de 16/08/2021 |
| <b>(21) BR 30 2021 002724-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) LEONARDO S.P.A. (IT)<br>(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210065200 de 19/07/2021                                 |
| <b>(21) BR 30 2021 002897-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FREIXENET, S.A. (ES)<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210076837 de 20/08/2021                 |
| <b>(11) BR 30 2021 002898-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FREIXENET, S.A. (ES)<br>(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.<br>Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210076845 de 20/08/2021                 |
| <b>(21) BR 30 2021 002899-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FREIXENET, S.A. (ES)   |

---



---

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210076848 de 20/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002961-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KANE FOOTWEAR LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e de prioridade unionista apresentados. Em referência ao protocolo 870210077121 de 23/08/2021

---

**(11) BR 30 2021 003437-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autores. Em referência ao protocolo nº 870210071972, de 06/08/2021.

---

**(11) DI 6402381-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)  
(74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005159, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6402382-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)  
(74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005161, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6402383-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GENINHO THOMÉ (BR/PR) ; JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)  
(74) NATAN BARIL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005162, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6602460-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DIMAG PEÇAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -ME (BR/RS)  
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005370, de 12/11/2015.

---

**(11) DI 6603932-0**

Código 47.3 - Petição Deferida



---

(71) DIMAG PEÇAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -ME (BR/RS)

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005369, de 12/11/2015.

---

**(11) DI 6801881-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Weir Minerals Australia Ltd (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005200, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6801883-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005201, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6802035-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Weir Minerals Australia Ltd (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005198, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6900427-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005191, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6900428-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005192, de 05/11/2015.

---

**(11) DI 6900429-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU)

(74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005199, de 05/11/2015.

---



**Código 47.5 - Petição Indeferida**

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

---

**(21) BR 30 2021 001952-3**

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA 06023701671 (BR/MG)

Petição com protocolo 870210060413 de 04/07/2021 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Para o cumprimento da exigência publicada na RPI2634, deve-se usar a GRU código 105. Em vista da apresentação tempestiva da GRU adequada (protocolo 870210072702 de 09/08/2021), o protocolo 870210060413 não será analisado.



### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 30 2021 002449-7

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 31/05/2021

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente à reivindicação das Prioridades nº008304844, de 01/12/2020 e 008552491-0002, de 26/05/2021 por não haver correspondência entre a matéria das prioridades e do pedido. Nas versões abertas verifica-se a incompatibilidade da articulação da tampa e do formato estrelado do orifício na parte central da tampa.



### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

**(21) BR 30 2021 002449-7**

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 08/09/2021

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



## Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

(11) BR 30 2019 003244-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/07/2019

(15) 24/03/2020

(71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(74) Márcio Lobo Petinati

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.001860/2021-74 Origem: 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 5086313-06.2020.4.02.5101 Autor: TÉRMIKAS TECNOLOGIA EM

CLIMATIZAÇÃO EIRELLERéus: CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E INPI ?

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Pelo

exposto, dou parcial provimento aos embargos de declaração, para deferir a

tutela de urgência e determinar a suspensão dos efeitos do registro do desenho industrial anulando."



### Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2018 055712-3**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 10/12/2018

(15) 12/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.008105/2021-11 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo Ação

Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101 Autor: JDMS COMERCIAL

IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E

EXPORTACAO EIRELI Réus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial REGISTRO SUB-JUDICE



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 005180-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/10/2020

(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2020 005371-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/11/2020

(71) ALINE SANTOS FABIENSKI 07370443906 (BR/PR)

(74) ANDREZA CRISTINA BARONI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 000174-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 14/01/2021

(71) LAMI PACKAGING (HONG KONG) COMPANY LIMITED (CN)



---

(74) NELSON ALBINO NETO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 000526-3**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/02/2021

(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Camilla Soares

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 001626-5**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/04/2021

(71) FABIO FURLAN MACHADO (BR/PR)

(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos



---

Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 001957-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/05/2021

(71) ALUR MEDICAL LTDA. (BR/RS)

(74) CHARLINE PINHEIRO DIAS

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 002013-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 07/05/2021

(71) GISELLY SCALON ZANCHETA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 002178-1**

Código 55 - Exigências Diversas



---

(22) 17/05/2021

(71) LEY SWIMWEAR EIRELI (BR/RJ)

(74) MARIANA DE CARVALHO E BARBOSA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2021 003258-9**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 13/07/2021

(15) 14/09/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2640 - Cód. 34, Publicado: 10/08/2021, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

---

**(11) BR 30 2021 003259-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 13/07/2021

(15) 14/09/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2640 - Cód. 34, Publicado: 10/08/2021, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

(21) BR 30 2015 004453-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) PAULO TACK NETO ME (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Disponibilizada em 24/08/2021 a fotocópia solicitada através da petição  
870210076426.

